SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 13 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0864

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de ANAMÃ torna público a quem interessar que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-CPL OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal DATA/HORÁRIO: 25 de junho de 2013, ÀS 09h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-CPL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal DATA/HORÁRIO: 25 de junho de 2013, ÀS 14h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-CPL OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, OS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, através da realização do Registro de Preços DATA/HORÁRIO: 25 de junho de 2013, ÀS 16h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-CPL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal DATA/HORÁRIO: 26 de junho de 2013, ÀS 09h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-CPL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal DATA/HORÁRIO: 26 de junho de 2013, ÀS 14h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-CPL OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal DATA/HORÁRIO: 26 de junho de 2013, ÀS 16h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013-CPL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal DATA/HORÁRIO: 27 de junho de 2013, ÀS 09h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-CPL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal DATA/HORÁRIO: 27 de junho de 2013, ÀS 14h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-CPL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal DATA/HORÁRIO: 27 de junho de 2013, ÀS 16h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-CPL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal DATA/HORÁRIO: 28 de junho de 2013, ÀS 09h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-CPL OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal DATA/HORÁRIO: 28 de junho de 2013, ÀS 14h00min. Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Rua Álvaro Maia, n.º 38 - Centro, ANAMÃ-AM.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Rua Álvaro Maia, n.º 38 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

ANAMÃ-AM, 13 de junho de 2013.

CARLOS CEZAR DA SILVA TELES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:6985C62B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 231/13 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE INSTITUIR A DIVISÃO DO PERÍMETRO URBANO E INTRAURBANO, DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de Organizar o Perímetro Urbano e Intra-urbano do município de Anamã, definindo os Bairros e Centro de sua Sede, com localização GEOREFERENCIADA, DATUM: SIRGAS 2000.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Anamã, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – PERIMETRO URBANO DE ANAMÃ

Art. 1º. Fica instituído o Perímetro Urbano da Cidade de Anamã, que terá como ponto inicial partindo do ponto P-01 de coordenadas geográficas 3°34'50.94"S 61°23'07.12"O, na BOCA DO IGARAPÉ DA PORANGABA, por uma curvilínea de 6.800 metros pela margem esquerda do Paraná do Anamã até o P-02=3°33'21.89"S 61°25'17.55"O ao lado direito do Cemitério Municipal; do P-02 por uma linha de 150 metros até o P-03=3°33'18.09"S 61°25'20.65"O; do P-03 por uma linha de 275 metros até o P-04=3°33'14.26"S 61°25'12.49"O; do P-04 por uma linha de 275 metros até o P-05=3°33'17.95"S 61°25'04.45"O; do P-05 por uma linha de 576 metros até o P-06=3°33'33.59"S 61°24'54.06"O; do P-06 por uma linha de 320 metros até o P-07=3°33'33.14"S 61°24'43.81"O; do P-07 por uma linha de 462 metros até o P-08=3°33'45.09"S 61°24'34.51"O; do P-08 por uma linha de 340 metros até o P-09=3°33'56.19"S 61°24'34.18"O; do P-09 por uma linha de 322 metros até o P-10=3°34'05.41"S 61°24'29.14"O; do P-10 por uma linha de 376 metros até o P-11=3°34'17.27"S 61°24'26.07"O; do P-11 por uma linha de 264 metros até o P-12=3°34'13.88"S 61°24'18.16"O; do P-12 por uma linha de 410 metros até o P-13=3°34'26.53"S 61°24'22.43"O; do P-13 por uma linha de 620 metros até o P-14=3°34'42.97"S 61°24'10.62"O; do P-14por uma linha de 1.345 metros até o P-15=3°34'34.58"S 61°23'27.72"O; do P-15 por uma linha de 352 metros até o P-16=3°34'40.93"S 61°23'18.07"O; do P-16 por uma linha de 400 metros até o P-17=3°34'41.53"S 61°23'04.98"O; do P-17 por uma linha de 295 metros até o ponto inicial P-01.

II- LIMITES INTRA-URBANO

Art. 2º. Ficam fixados os limites que definem a divisão INTRAURBANA da Cidade de Anamã-AM.
1º)CENTRO – Tem seu ponto inicial partindo do PA-01=3°34'58.65"S 61°24'11.13"O, na Rua Raimilda Sueli Antunes por uma curvilínea de 1.170 metros pela margem direita do Paraná do Anamã até o PA-02=3°34'31.12"S 61°24'25.76"O; do PA-02, ao lado direito da Escola Estadual Alcinda Pinheiro Costa, por uma linha de 172 metros até o P-13=3°34'26.53"S 61°24'22.43"O; do P-13 por uma linha de 620 metros até o P-14=3°34'42.97"S 61°24'10.62"O; do P-14 por uma linha de 80 metros até o PA-04=3°34'43.99"S 61°24'12.97"O; do PA-04 por uma linha de 455 metros até o seu ponto inicial no PA-01, rua Raimilda Sueli Antunes.

2º) BAIRRO JOÃO PINHEIRO, partindo do ponto P-01 de coordenadas geográficas 3°34'50.94"S 61°23'07.12"O, na boca do igarapé da Porangaba por uma curvilínea de 2.150 metros pela margem direita do Paraná do Anamã até o PA-01=3°34'58.65"S 61°24'11.13"O; do PA-01 por uma linha de 455 metros pela Rua Raimilda Suely Antunes, até o PA-04=3°34'43.99"S 61°24'12.97"O; do PA-04 por uma linha de 80 metros até o P-14=3°34'42.97"S 61°24'10.62"O; do P-14 por uma linha de 1.345 metros até o P-15=3°34'34.58"S 61°23'27.72"O; do P-15 por uma linha de 352 metros até o P-16=3°34'40.93"S 61°23'18.07"O; do P-16 por uma linha de 400 metros até o P-17=3°34'41.53"S 61°23'04.98"O; do P-17 por uma linha de 295 metros até o ponto inicial P-01. no igarapé do Porangaba.

3º) BAIRRO ESMERALDA MOURA, partindo do ponto inicial no PA-02=3°34'31.12"S 61°24'25.76"O, ao lado direito da Escola Estadual Alcinda Pinheiro Costa, por uma curvilínea de 670 metros pela margem direita do Paraná do Anamã até o PA-03= 3°34'18.14"S 61°24'37.86"O; do PA-03 por uma linha de360 metros até o P-11= 3°34'17.27"S 61°24'26.07"O; final da rua José Leônidas, do P-11 por uma linha de 264 metros até o P-12=3°34'13.88"S 61°24'18.16"O; do P-12 por uma linha de 410 metros até o P-13=3°34'26.53"S 61°24'22.43"O; do P-13 por uma linha de 172 metros até o PA-02 seu ponto inicial.

Art. 3º. A área de transição – está definida no Mapa com as Coordenadas Geográficas em comum acordo com a Prefeitura e IBGE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na presente data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 11 DE JUNHO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:1AEF834D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CLÁUDIO ALCANTARA DE LARA

A Prefeitura Municipal de Apuí **CONVOCA** o servidor **CLÁUDIO ALCANTARA DE LARA,** PROFESSOR II, portador do CPF: 627.849.272-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
O não comparecimento configura **ABANDONO DE CARGO**, passível de demissão por justa causa.
Dados, Passado em Apuí, aos 12 dias do mês junho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DOMINGOS DE JESUS DO BONFIM
Secretario Municipal de Administração- Interino

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:1F16F9EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2013. DE 07 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de **Secretário Municipal do Interior – Símbolo CC – I**, o senhor **MOISÉS SANTOS DA SILVA**, a partir desta data.

Art. 2º - Revoga-se os efeitos da Portaria nº 025/2013 de 02/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:9C48CB1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2013. DE 07 DE JUNHO DE 2013.

NOMEA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR no Cargo de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Símbolo CC – I**, o senhor **MOISÉS SANTOS DA SILVA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:06CA538D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2013. DE 07 DE JUNHO DE 2013.

NOMEA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR no Cargo de **Secretário Municipal do Interior – Símbolo CC – I**, o senhor **MARIO JORGE PINHEIRO DE LIMA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:8614FE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2013. DE 07 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Símbolo CC – I**, o senhor **MARIO JORGE PINHEIRO DE LIMA**, a partir desta data.

Art. 2º - Revoga-se os efeitos da Portaria nº 002/2013 de 02/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:D393390D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2013-GP

Decreto nº 083/2013-GP, de 22 de Abril de 2013

Nomeia Coordenador de Educação Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Educação Indígena,** lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Carauari, o Senhor **PAULO CESAR DA SILVA,** portador do CPF nº 875.926.223-0 e RG no 198956-6 SSP/AM, com efeito retroativo a 01 de abril de 2013.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 22 de Abril de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:DC35AF57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2013-GP

Decreto nº 084/2013-GP, de 22 de Abril de 2013.

Nomeia Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação
DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Carauari, composta pelos seguintes membros:
Presidente: Ricardo Porfiro Vieira
Vice-Presidente: Carlos Henrique Barroso de Souza
Secretária Executiva: Ildete Batista de Souza Leite
Conselho Pleno: Leinice da Silva Barroso, Pedro Magalhães de Amorim e Sidney Pinto Valente.
Câmara de Educação Básica: Edilene Chagas Pereira, Gilmar Girão Leite e Maria da Conceição Braga da Silva.
Câmara de Legislação e Normas: João Dantas de Brito, Ferlando Vieira da Silva e Adenismar Forte Valente.

Câmara do FUNDEB: José Roberto Pereira Alves, Antonia Cleupa B. da Silva e Antonia Sebastiana Ribeiro de Souza.
Artigo 2º - A Mesa Diretora nomeada por força deste Decreto terá um mandato de 02 (dois) anos.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 22 de Abril de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:C253E235

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2013-GP

Decreto nº 085/2013-GP, de 22 de Abril de 2013

Exonera e altera Lotação de Gestoras de Escolas Municipais de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada da função de Gestora da Escola Municipal Regina Silva do Carmo, a professora **Zonaira da Silva e Silva**, portadora do CPF no 626.830.472-15, com data retroativa a 01 de Março de 2013.
Artigo 2o - Fica nomeada para exercer a função de Gestora da Escola Municipal Eliza Pedrosa, a professora **Geni Marques Desidério de Brito**, portadora do CPF no **582.792.022-34**, data retroativa a 01 de Março de 2013.
Artigo 3o – Passa a exercer a gestão da Escola Municipal Regina Silva do Carmo, a professora **Régila Azevedo da Silva**, portadora do CPF no **345.991.772-53**, com data retroativa a 01 de Março de 2013.
Artigo 4o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 22 de Abril de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:C8C7D67A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2013-GP

Decreto nº 086/2013-GP, de 22 de Abril de 2013

Altera Decreto Municipal no086/2012-GP, que dispõe sobre a criação da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Junta Médica do Município de Carauari, nomeada pelo Decreto Municipal no 086/2012-GP, de 10 de Outubro de 2012, que passa a ter a seguinte composição:

WILFREDO FERNANDO BASTOS ARANA – CRM 4503/AM;
RAIMUNDO SABINO DE OLIVEIRA- CRM 7704/AM;
LEANDRO A. DE SÁ – CRM 7072/AM.

Artigo 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 22 de Abril de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:69FFE0B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2013-GP

DECRETO Nº 087/2013-GP, de 02 de Maio de 2013

Concede Aposentadoria por idade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 30 da Lei Municipal no 900/2002
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por idade ao senhor JOSÉ VIEIRA DA SILVA, portador do CPF no 725.786.372-53 e RG no 2067825-8 SESEG-AM, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de Maio de 2013.

Artigo 2º - O aposentado de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) como provento básico, acrescido de R$ 67,80 (Sessenta e sete reais e oitenta centavos) de Quinquênio, totalizando R$ 745,80 (Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 02 de Maio de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:C95A9BC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2013-GP

DECRETO Nº 089/2013-GP, de 22 de Maio de 2013.

Dispõe sobre Tabela Única de Preço do Pescado, nas Feiras Municipais, Ambulantes e outros pontos de venda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 64 incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a defasagem no reajuste do preço do pescado a ser comercializado nas feiras, por ambulantes e outros pontos de venda
DECRETA:
Artigo1º - Fica estabelecida a presente tabela de preços a ser praticada nas Feiras Municipais, por Ambulantes e em outros pontos de venda, conforme abaixo:

PESCADO	PREÇO R$
Branquinha, cascuda, aruanã, piranha, traíra, jaraqui, charuto, cachorrão, arari, cubiu, mapará, jacundá, braço de moça, bico de pato, sardinhão	3,50
Sardinha, pacu, mamori, curimatã, piau-matrinchã, pescada, cuiú-cuiú, mandim, pirarara, acará branco	4,00
Tucunaré, acará-açu, pirapitinga, matrinchã, surubim, caparari, jandiá, piroaca	6,00
Tambaqui acima de 55 centímetros	8,00

Artigo 2º - Compete às Secretarias Municipais de Produção e Abastecimento, Finanças, Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e à Coordenadoria de Vigilância Sanitária o acompanhamento e Fiscalização da presente Tabela de Preços.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal no 078/2013-GP, de 16.04.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 22 de Maio de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:EA80A263

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2013-GP

DECRETO Nº 090/2013-GP, de 24 de Maio de 2013

"Estabelece o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de:

CUMPRIMENTO do disposto nas Portarias STN 406/2011, 828/2011, 231/2012 e 437/2012 e 753/2012;

CUMPRIMENTO com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 1º da Resolução 003/2013-TCE/AM;

PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 101, Lei de Responsabilidade Fiscal;

ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, e alterações posteriores, que determina a cada Ente da Federação a divulgação em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, do cronograma de ações no tocante aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos quanto aos aspectos de:

I – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
II – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
III – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
IV – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;
V – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;
VI – Implementação do sistema de custos;
VII – Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;
VIII – Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta), conforme Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de Ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Municipal.
Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 e seguintes, deverá ser elaborada obedecendo ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico (PCASP).

Art. 4º - Este Decreto juntamente com o Anexo será publicado conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e divulgado em meio eletrônico.

Art. 5º - Até o dia 31 de maio de 2013, este Decreto será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução 03/2013-TCE/AM.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 24 de Maio de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:F1BFE197

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2013-GP

DECRETO Nº 093/2013-GP, de 29 de Maio de 2013

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o feriado nacional do dia 30 de Maio próximo, quinta-feira, data em que se comemora Corpus Christi;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Carauari, no dia 31 de Maio de 2013, sexta-feira.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 29 de Maio de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:FF010CE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2013-GP

Decreto nº 095/2013-GP, de 06 de Junho de 2013

Nomeia Coordenadora de Arquivo da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Arquivo,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), a Senhora **Fernanda Benevides de Melo**, portadora do CPF nº 005.450.792-84 e RG 2325866-7 SSP/AM, com data retroativa a 03 de Junho de 2013.
Artigo 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 06 de Junho de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração Interina

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:BC8BC51E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 118/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bomfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.
CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, os funcionários abaixo relacionados a partir de 30 de abril de 2013.

Nº	FUNCIONÁRIOS	CARGO
01	Angela Maria Nascimento da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
02	Elesandra Martins da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
03	Ivo dos Anjos Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR- III
04	Sales Pinheiro da Cruz	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
05	Sidney Cardoso	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
06	Jesse de Lira Araujo	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
07	Anderson Pereira Praia	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
08	Alrilene Rocha Cavalcante	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
09	Elielson Maciel Matos	ASSESSOR PARLAMENTAR-III

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de abril de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:0755D2FB

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 119/2013 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bomfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Legislativo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:
EXONERAR do cargo de Assessor Legislativo CCI da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **VANILZA FEITOZA DA SILVA**, a partir de 30 de abril de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de abril de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:CA27D049

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 120/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bomfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o anexo IV da Lei Nº 002/2005-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Sub Diretor Geral, CCII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Sub Diretor Geral CCII da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **GLAUBERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, a partir de 30 de abril de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de abril de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:3D08B782

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 121/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bomfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o anexo IV da Lei Nº 002/2005-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Chefe de Setor de Pessoal, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Chefe do Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **WANDERLEIA RIBEIRO NASCIMENTO**, a partir de 30 de abril de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de abril de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:DA48DB27

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 122/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.
CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir de 01 de maio de 2013.

Nº	FUNCIONÁRIOS	CARGO
01	Eneias Freitas Nunes	ASSESSOR PARLAMENTAR-I
02	Jesse de Lira Araujo	ASSESSOR PARLAMENTAR-I
03	Elen Noeme Costa da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR- III
04	Elijane Rocha da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
05	Maria Francisca Ribeiro da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
06	Angela Maria Nascimento da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR-I

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:F7DAAA67

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 124/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bomfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o anexo IV da Lei Nº 002/2005-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Legislativo, CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Assessor Legislativo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **GLAUBERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:C283CB28

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 125/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bomfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o anexo IV da Lei Nº 002/2005-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Sub Assessor legislativo, CCII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de Sub Assessor Legislativo CCII da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **VANILZA FEITOZA DA SILVA**, a partir de 01 de maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:D348E1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 052.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 052.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 052/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 052/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 052/2013 – CPL/PMC** – Processo nº. 1006/2013, visando o Registro de preços para eventual aquisição de Roçadeiras manuais, Peças de Reposição e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, pelo menor preço por item (41 itens), a empresa a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **AGROAM – AGRÍCOLA AMAZONAS COMERCIAL LTDA– item 01** R$ 1.853,10(um mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e dez centavos), **item 02** R$ 1.457,10 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos), **item 03** R$ 1.235,50 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos), **item 04** R$ 1.998,00(um mil, novecentos e noventa e oito reais), **item 05** R$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), **item 06** R$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), **item 07** R$ 58,80 (cinqüenta e oito reais e oitenta centavos), **item 08** R$ 58,80 (cinqüenta e oito reais e oitenta centavos), **item 09** R$ 117,93 (cento e dezessete reais e noventa e três centavos), **item 10** R$ 16,29 (dezesseis reais e vinte e nove centavos), **item 11** R$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), **item 12** R$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), **item 13** R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), **item 14** R$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos).**item 15** R$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), **item 16** R$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos), **item 17** R$ 230,70 (duzentos e trinta reais e setenta centavos),), **item 18** R$ 37,52 (trinta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), **item 19** R$ 57,97 (cinqüenta e sete reais e noventa e sete centavos),), **item 20** R$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), **item 21** R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), **item 22** R$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), **item 23** R$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), **item 24** R$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos), **item 25** R$ 230,70 (duzentos e trinta reais e setenta centavos), **item 26** R$ 37,52 (trinta e sete reais e cinqüenta centavos), **item 27** R$ 57,97 (cinqüenta e sete reais e noventa e sete centavos), **item 28** R$ 46,16 (quarenta e seis reais e dezesseis centavos), **item 29** R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), **item 30** R$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos), **item 31** R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), **item 32** R$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos), **item 33** R$ 115,92 (cento e quinze reais e noventa e dois centavos), **item 34** R$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos), **item 35** R$ 39,51 (trinta e nove reais e cinqüenta centavos), **item 36** R$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), **item 37** R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), **item 38** R$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), **item 39** R$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), **item 40** R$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos), **item 41** R$ 230,70 (duzentos e trinta reais e setenta centavos).
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 12 de junho de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:121C3281

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 016/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 016/2013 – CPL/PMC – Processo nº. 1223/2013 – SEMOSP**, visando à contratação de empresa para Executar os Serviços de Confecção Emergencial da Elevação do Assoalho das casas de famílias carentes para beneficio da população de baixa renda na zona Urbana no Município de Coari, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **PEREIRA MUNIZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, no valor global de **R$ 1.415.634,06**(um milhão, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos).
Ill – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.
IV – Publiquem–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coari, 12 de junho de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:1886372A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 015/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:

Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 015/2013 – CPL/PMC – Processo nº. 1222/2013 – SEMOSP**, visando à contratação de empresa para Executar os Serviços de Confecção Emergencial da Elevação do Assoalho das Casas de Famílias Carentes para Beneficio da População de Baixa Renda na Zona Rural, no Município de Coari, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **PEREIRA MUNIZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, no valor global de **R$ 1.477.183,37**(um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).
III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.
IV – Publiquem–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coari, 12 de junho de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:5DE3CDC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 05 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LAURA DE MORAIS CABRAL,** para o Cargo Público de **CHEFE ADMINISTRATIVO - Nível VII**, **Símbolo CC-09,** de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Gabinete,** e atuará na 2ª Promotoria**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de junho de 2013**, revogue-se a Portaria nº 044/2013/GAB-PREF, publicada no Diário Oficial nº 397, em 22/01/2013.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DA199E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 05 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FABIANA CRISTINA DA SILVA,** para o Cargo Público de **CHEFE ADMINISTRATIVO - Nível VII**, **Símbolo CC-09,** de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Gabinete,** e atuará na 2ª Promotoria**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de junho de 2013**, revogue-se a Portaria nº 043/2013/GAB-PREF, publicada no Diário Oficial nº 397, em 22/01/2013.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D1BD4490

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

1º SEMESTRE DO ANO DE 2013						
Mat	**Nome**	**Sal.Base**	**Inicio**	**Fim**	**Cargo**	**Edital**
8874	ADEILTON ASSUNCAO DA SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9128	ADINALDO TEODORO DE SOUZA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9293	ADIVALDO DE AGUIAR	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEME

	MEIRELES					D
9358	ADRIANA ALVES DO AMARAL	1025,74	05/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8755	ADRIANA DANTAS DA ROCHA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
8803	ADRIANA DE JESUS BARROSO PASSOS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9229	ADRIANA DE JESUS PEREIRA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9228	ADRIANE SILVA CRUZ	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9443	ADRIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9426	AGENIRA ALVES DE SOUZA TENHARIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9447	ALBANICE DE SOUZA RAMOS	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
8723	ALBERTO CHAGA LOBO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
8937	ALCENOR MOREIRA COSTA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
9070	ALCILENE ALVES SILVA DE QUEIROZ	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9187	ALCILENE SIQUEIRA CORREA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9196	ALCIMERE ARAGAO DANTAS	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8875	ALCINEI SOUZA E SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9431	ALCINEIDE ARAGAO DANTAS	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
8932	ALCIONE BRAGA DE SOUZA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
9041	ALCIONE DE ALMEIDA OLIVEIRA FORMIGA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9000	ALCIONY PEREIRA DA SILVA COSME	1025,74	05/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9218	ALDA MARIA UMBELINO DE ARAUJO	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
8943	ALDEANI PINHEIRO MIRANDA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	SERVIÇOS GERAIS	Edital 001/2012/SEMAS
9067	ALDEMIR PASSOS DAS NEVES	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9044	ALDENICE DOS SANTOS SOUZA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9267	ALDENIZE PARENTE DO NASCIMENTO	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9109	ALDIMAR VIEIRA GUACEBE	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9134	ALDRIM AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9407	ALEANE MALTA DE CARVALHO	746,83	01/04/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9408	ALEANE MALTA DE CARVALHO	746,83	02/04/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9016	ALEXANDRE FERRAZ SILVA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9253	ALEXANDRE MENDONCA GOMES	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9240	ALFREDO DE SOUZA TEODOSIO	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
8935	ALINE DE ALBUQUERQUE BUZAGLO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
9025	ALUIZIO AZEVEDO DE AMORIM	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9135	ALZEMIR SILVA DE SOUZA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8804	ALZENIRA DA CONCEICAO NASCIMENTO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
907	ALZILENE	1025,74	08/03/201	30/11/201	PROFESSOR	Edital

4	FERREIRA DE OLIVEIRA		3	3	NIVEL II	002/2013/SEMED
8805	ALZIMAR SANTOS DA SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8876	ALZIRENE CARVALHO DENIZ	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9210	ALZIVANIA MARIA MOURA SILVA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8694	ANA CARVALHO DA SILVA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	MICROSCOPISTA	Edital 002/2012/SEMSA
8924	ANA CRISTINA LOBATO DO NASCIMENTO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
9441	ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9175	ANA PAULA NASCIMENTO DE CARVALHO	746,83	18/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8734	ANA ROSA GOMES SILVA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9289	ANACLEIDE FERNANDES DA GRACA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8877	ANACLETA LIMA DOS SANTOS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9243	ANDERSON DA SILVA CHAVES	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
8700	ANDERSON GOES DOS SANTOS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	MICROSCOPISTA	Edital 002/2012/SEMSA
8806	ANDERSON PINTO DE CASTRO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9075	ANDERSON RAIMUNDO SIQUEIRA RELVAS	1025,74	20/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9446	ANDERSON TENHARIN	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
8714	ANDREA CHAVES DE MIRANDA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 002/2012/SEMSA
8997	ANDREA GOMES DA SILVA	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9427	ANDREIA ALVES DO AMARAL	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
8878	ANDREIA VIEIRA ALVES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9392	ANDRELINO RODRIGUES DA SILVA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
8768	ANES DE CASSIA GOIS DOS SANTOS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9314	ANGELA MARIA DA SILVA DINIZ	678,00	15/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8807	ANGELA PEREIRA GOMES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9048	ANGELICA CAITANO DOS SANTOS	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8879	ANTONIA CEMONICA OLIVEIRA DA SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9094	ANTONIA F DE SOUZA DOS SANTOS GIL	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9231	ANTONIA LUCIA PEREIRA GOMES	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9083	ANTONIA MARINES VALES DE SOUZA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9364	ANTONIA MARTINS ALVES MOREIRA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9078	ANTONIO CIRILO DE MELO	1025,74	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9079	ANTONIO DA SILVA SIQUEIRA	1025,74	20/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8880	ANTONIO DE AZEVEDO PASSOS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8946	ANTONIO ELISON RODRIGUES DE SOUZA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	SERVIÇOS GERAIS	Edital 001/2012/SEMAS
909	ANTONIO GERCIO	746,83	11/03/201	30/11/201	PROFESSOR	Edital

2	LINHARES DE CASTRO		3	3	NIVEL I	002/2013/SEMED
8809	ANTONIO JUNIOR MENDONCA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8769	ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO GOMES	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9091	ANTONIO VALDEMIR DA GAMA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9376	ANTONIO VALMIR DOS SANTOS	1025,74	01/04/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8713	AQUILA OLIVEIRA RODRIGUES	678,00	29/01/2013	28/01/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 002/2012/SEMSA
9086	ARACY ALVES DO AMARAL	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9390	ARLEN LUCAS ALMEIDA BARBOSA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9166	ARRENA FREIRE DE SOUZA	746,83	20/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9208	AUDELANIA DA SILVA UCHOA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8810	AUGUSTA HELENA FREIRE RICA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9061	AUGUSTINHA BRITO MERCADO	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9291	AULAIDES MAGALHAES DE OLIVEIRA	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9207	AURENE PEREIRA GARCIA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8728	AURENY PEREIRA DA SILVA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9323	AURILEIA BELEZA MOTTA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8881	AUXILIADORA DOS SANTOS DAMAZIO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8738	AUZENIRA AGUIAR BARROS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9174	BENEDITA DE P NASCIMENTO MENDONCA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8770	BENEDITA DE SOUZA ROBERTO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8737	BENEDITA MACEDO DE CARVALHO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9281	BENEDITA OLIVEIRA DO SOCORRO NOGUEIRA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9053	BENEDITO BARROS DO NASCIMENTO	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9248	BISMARK DE SOUZA PRESTES	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9266	CARITA LIMA DOS SANTOS	678,00	12/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8882	CARLA PRISCILA TORRES ALMEIDA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9276	CARMIANGILA MORAES VINHORQ	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9009	CAROLINE SILVA DE SOUZA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	RECEPCIONISTA	Edital 001/2012/SEMAS
9308	CELIA UCHOA BARBOZA	678,00	13/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8811	CHIRLEN CHAVES TORRES DE BRITO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9024	CIDOMAR LELLO DE MIRANDA	1025,74	06/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8695	CILENE DA CRUZ FREITAS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	MICROSCOPISTA	Edital 002/2012/SEMSA
9080	CIPRIANO DE SOUZA BARBA	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9233	CLARA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
8744	CLARICE DOS SANTOS CUSTODIO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9456	CLAUDETE NASCIMENTO SOUZA	950,00	19/04/2013	18/04/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9415	CLAUDETE PARINTINTIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
8812	CLAUDIA PAES DE ALMEIDA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8883	CLAUDINEIA DA LUZ SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9118	CLEBIA DA SILVA VALE	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9236	CLEBSON FERNANDO GARCIA ROSAS	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
8813	CLEIA CARVALHO MARQUES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9388	CLEOMAR ALVES DE SOUZA TENHARIN	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9197	CLEONICE GONCALVES BRAGADO	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9341	CLEONICE PINHEIRO GONSALVES	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9049	CLEONORA ALVES GOMES	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9440	CLEUCIANE CALIXTO TORA DA SILVA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9357	CLEUSIANE FRANCA LABORDA	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8771	CLEYTON OLIVEIRA DE SA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9316	CLICIA SANTOS DAS CHAGAS	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8941	CONCEICAO AIANA OLIVEIRA SANTIAGO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	FACILITADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
9356	CRISTIANA LOBATO DA COSTA	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9117	CRISTIANDRESON QUINDERE GOMES	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9349	CRISTIANE FERNANDES TRAJANO	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9335	CRISTIANI NUNES DA SILVA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8990	CRISTINA ARCELINA ARRAES	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8772	CRISTIOLINO F DO NASCIMENTO FILHO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8814	DAIANE FISCHER DE MORAES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9409	DAIANE TENHARIN	746,83	28/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9145	DALVA SILVA SOUZA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8758	DAMARIS DOS SANTOS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9423	DAMIAO PARINTINTIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9029	DANDARA DE FREITAS RODRIGUES	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9350	DANIELA BARRO MORAES	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9360	DANIELA FISCHER DE MORAES	950,00	01/03/2013	28/02/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9199	DANIELLE MARTINS DE ALMEIDA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8759	DANIELLI DE SOUZA NONATO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9111	DARCLEI BARRETO DE OLIVEIRA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
888	DARFINI DE	950,00	29/01/201	28/01/201	AGENTE	Edital

5	ALMEIDA LOBATO		3	4	COMUNITARIO DE SAUDE	002/2012/SEMSA
8926	DEIRIANI BARROS FACANHA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
8886	DELCELY BENIGNO DOS SANTOS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9038	DELCENIR ALVES DA SILVA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8689	DELLY BARRETO DE OLIVEIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE LABORATORIO	Edital 002/2012/SEMSA
9120	DENIS LIMA CELESTINO	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8760	DENISON CARLOS DA SILVA GOUVEA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9158	DEUSILENE DE SOUZA MACIEL	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9277	DEUZA PINTO DO NASCIMENTO	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9180	DICLEIA TEREZINHA LOBATO UCHOA	746,83	20/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8762	DIDIMA TATHIANA PEREIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
8773	DIOGO FERREIRA SANTOS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8954	DIONE DE OLIVEIRA RIBEIRO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	COZINHEIRA	Edital 001/2012/SEMAS
9272	DIONEIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8735	DOMINGA FREITAS DO NASCIMENTO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9008	DOMINGA SILVA GOES	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9337	DOMINGAS CARRIL DE SOUZA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9184	DOMINGAS CLAUDIA GOMES DA GAMA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8736	DOMINGOS ESTEVES DE FRANCA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
8774	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9399	DOMINGOS SAVIO PINTO DOS SANTOS	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9181	DOMINGOS SAVIO RODRIGUES PEREIRA	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8888	DORIMAR DA SILVA PEREIRA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8938	DORINEIDE GARCIA DE SA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	FACILITADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
8747	DOROTEIA LIMA DO NASCIMENTO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
8815	DUCICLEI MARTINS DE ALMEIDA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9334	DUCILENE FALCAO DE AQUINO	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8696	EDELENE ALVES FERREIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	MICROSCOPISTA	Edital 002/2012/SEMSA
9247	EDER CANIGGIA FREITAS CHAVES	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9108	EDICLENE MENDONCA GOMES	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9312	EDILEUZA CORREA PINHEIRO DA SILVA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9298	EDILZA DE CASTRO BARROS	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8816	EDIMILDO PRESTES DE ALMEIDA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9455	EDINEI SOUZA DOS SANTOS	950,00	19/04/2013	18/04/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9432	EDIVALDO RIBEIRO DE LIMA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
8775	EDIVANDO DO NASCIMENTO DE CARVALHO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9434	EDNALDO PARINTINTIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
8712	EDSON ROZAS PEREIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 002/2012/SEMSA
8719	EDVAN DA SILVA SOUZA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 002/2012/SEMSA
8817	ELANE ALVES DO NASCIMENTO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9352	ELENILDE CARVALHO DE ALMEIDA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8732	ELESSANDRA DA SILVA POSO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
8690	ELIANA DE ASSIS SOARES	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE LABORATORIO	Edital 002/2012/SEMSA
9148	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9170	ELIETE DOS SANTOS CRUZ	746,83	20/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9223	ELIETE PRESTES FERREIRA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
8705	ELIKE AMANDA WOLLMERHAUSEN	678,00	29/01/2013	28/01/2014	COZINHEIRA	Edital 002/2012/SEMSA
9206	ELINETE DO SOCORRO DOS SANTOS	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8764	ELIRLANDIA SOUZA DE OLIVEIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
8818	ELIZABETH DA SILVA LIMA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8961	ELIZABETH PESSOA NUNES	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 001/2012/SEMAS
8733	ELIZANGELA FERNANDES GARCIA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9345	ELIZANGELA FERREIRA BOTELHO	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9004	ELIZANGELA MARINHO DE OLIVEIRA	1025,74	06/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8731	ELIZANGELA PASSOS DE SENA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9172	ELIZANGELA RODRIGUES DIAS	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9165	ELIZETE FERRAZ LOPES	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8942	ELIZETH COELHO DE SOUZA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	SERVIÇOS GERAIS	Edital 001/2012/SEMAS
9439	ELMA DIARROI	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9324	ELSON PEREIRA DOS SANTOS	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9115	EMANOEL ALMEIDA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8776	EMERSON DE SA MENDONCA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9285	ENEDINA LEAO FERNANDES	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8741	ENEIA DOS SANTOS LEITE	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
8993	ENEIDA REIS DA SILVA	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9198	ENEZITA ALVES AMARAL	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9019	EPAMINODAS DE OLIVEIRA BARBA	1025,74	07/03/2013	30/06/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9051	ERICLEIA MARIA NASCIMENTO LOBATO	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED

9171	ERIKA GAMA DE ALMEIDA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9102	ERISON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	1025,74	07/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8969	ERLY JOSE DA SILVA JUNIOR	678,00	01/03/2013	28/02/2014	AJUDANTE GERAL	Edital 001/2012/SEMAS
9178	ESTHER NUNES DE ANDRADE LEITE	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8889	EUKA MARCIA PINTO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9183	EULALIA SAMPAIO DE ALMEIDA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9099	EULANDO DE JESUS BOTELHO DE SOUZA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8890	EULANE CRISTINA OLIVEIRA VIEIRA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8945	EUNICE MARIA CORREA DA SILVA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	SERVIÇOS GERAIS	Edital 001/2012/SEMAS
8891	EUZILANE MARIA CAETANO DE OLIVEIRA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8745	EUZIRENE DOS SANTOS LEITE	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9428	EVA PARINTINTIN	678,00	11/03/2013	11/07/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
8777	EVANDRO SA MENDONCA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9164	EVIRALDO MALTA DE LIMA FILHO	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8778	EZAUL GARCIA BELEZA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8739	EZILANDA GOUVEA RODRIGUES	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9286	FABIANA DOS SANTOS NEVES	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9263	FILIPE FERREIRA DE MELO	700,00	06/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 003/2013/SEMED
8724	FRANCIDALVA CRUZ PINTO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9096	FRANCIENE PEREIRA RODRIGUES	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9112	FRANCILANES MOTA ABADIAS	746,83	20/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9066	FRANCIMAR PEREIRA RODRIGUES	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9299	FRANCIMAR RODRIGUES DA SILVA	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9127	FRANCIMILTE ALVES FERREIRA	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9230	FRANCISCA BATISTA MARINHO	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9186	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA SOUZA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9209	FRANCISCA GLEMA PEREIRA DE LIMA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8706	FRANCISCA MARIA AGUIAR BELEZA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	COZINHEIRA	Edital 002/2012/SEMSA
9159	FRANCISCA SORAIA ALVES DE ARAUJO	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8820	FRANCISCO LOPES DE ARAUJO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9381	FRANCISCO NASCIMENTO MATIAS	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9382	FRANCISCO NASCIMENTO MATIAS	746,83	12/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9454	FRANCISMORES BRITO DE ARAUJO	950,00	19/04/2013	18/04/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8746	GEICIANE BATISTA GARCIA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
8821	GEISE RICA SANTOS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8697	GELSON NUNES TEIXEIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	MICROSCOPISTA	Edital 002/2012/SEMSA
8892	GEMINIANA SOARES LOPES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9330	GENECY DE MORAIS	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9034	GENERCLEY ARAUJO CRUZ	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9425	GENILCE TENHARIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
8822	GESINEIDE ALVES DA SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9373	GINO BRITO DE ALMEIDA	678,00	01/04/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8893	GIRLANE DENIZ GOMES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9160	GIRLENE DINIZ GOMES	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9077	GISELLE DA SILVA RELVAS	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8716	GISLENE DIOGO UMBELINO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 002/2012/SEMSA
9179	GISSELY SILVA DE OLIVEIRA	746,83	20/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9260	GIULANDIO LOBATO NASCIMENTO	700,00	01/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 003/2013/SEMED
9294	GIZELIA DA CONCEICAO DE MESQUITA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8823	GLEICE NOGUEIRA GOMES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9280	GLEIDE MARIA GONCALVES NUNES	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8884	GLEIDSON DA SILVA LOBATO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9257	GLEIDSON LIMA DE OLIVEIRA	700,00	01/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 003/2013/SEMED
9329	GRACA DO ROSARIO DA COSTA ALVES	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9379	GRACIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	746,83	01/04/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9416	GRACIETE PARINTINTIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9219	GRACINEIA DOS SANTOS LEITE	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
8824	GREYCE KELLE QUEIROZ CARDOSO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8743	HELENA DE FREITAS NASCIMENTO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9167	HELENE BATISTA RIBEIRO DE SOUZA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9006	HELENE GIMA NEVES	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9410	HELIELTON ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
8779	HELIO RODRIGUES DIAS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9037	HELVIO DA ROCHA REGO	1025,74	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9130	HESTON FRANCO SIQUEIRA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9156	HEYDE DA SILVA SANTOS	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9140	IANE BATISTA DE ALMEIDA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9114	IDA JULIA SILVA DOS SANTOS	746,83	20/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED

8780	ILDOMAR MIRANDA CHAVES	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8781	IOMAR ROCHA CASTRO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8825	IONE DA SILVA OLIVEIRA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8826	IONE PEREIRA DA ROCHA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8925	IRAMARLES PINTO DE SOUZA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
8930	IRINEIDE SANTOS DA SILVA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
8929	IRISBELA MORAES DA FONSECA	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9195	IRLANE SOCORRO SIQUEIRA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9239	ITAIGUARA FERREIRA LOBATO	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9361	ITIANE ALVES COELHO	678,00	01/02/2013	31/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9414	IVANA FERREIRA REIS	746,83	01/04/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9021	IVANETE OLIVEIRA DA SILVA RICA	1025,74	18/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9371	IVANILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9090	IVANILDA FERNANDES PINTO	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9200	IVANIR FLORESTA GOMES	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9346	IVETE DALLA COSTA CAZARIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8894	IVO MARQUES DE FIGUEIREDO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9377	IZAIAS BARBOSA DE SOUSA	1025,74	01/04/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8748	IZANILDA DE SOUZA ARAUJO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
8827	JACIMAR DA SILVA MARMENTINI	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8947	JACINTA RODRIGUES DE SOUZA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	SERVIÇOS GERAIS	Edital 001/2012/SEMAS
9342	JACIRA PINTO DE SOUZA E SILVA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8720	JANAINA DE FREITAS CHAVES	678,00	29/01/2013	28/01/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 002/2012/SEMSA
8828	JANIMARA NOGUEIRA BRASIL	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8829	JAQUELAINE OLIVEIRA BELEZA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9234	JARDSON PEREIRA DE ALMEIDA	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
8830	JEICILANE PINTO FIGUEREDO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8963	JERGI ADRIANO DE SOUZA ROSAS	678,00	01/03/2013	28/02/2014	VIGIA	Edital 001/2012/SEMAS
9056	JERONSO FERREIRA DE SOUZA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8951	JOANA DARC DA SILVA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	COZINHEIRA	Edital 001/2012/SEMAS
9400	JOANA DARK DE OLIVEIRA ROCHA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9401	JOANA DARK DE OLIVEIRA ROCHA	746,83	12/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9398	JOANITA MENEZES DA SILVA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
8968	JOAO BOSCO FERNANDO BARRETO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	AJUDANTE GERAL	Edital 001/2012/SEMAS
8782	JOAO BOSCO MAIA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8895	JOAO FERREIRA MENDONCA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8783	JOAQUIM COSTA DA SILVA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8784	JOCELI RODRIGUES	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8722	JOCILENE MALTA DE OLIVEIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
8927	JOCIMARA CEOLIN	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
8933	JOCYNEIDE MALTA DE OLIVEIRA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
9155	JOGIANE AGUIAR DA SILVA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9035	JORGE ALBERTO LEANDRO GOMES	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8785	JORGE ANTONIO FREIRE RICA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9261	JORGE JUNIOR BOTELHO MACHADO	700,00	06/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 003/2013/SEMED
9435	JORGEANY ABADIAS BARBOSA	746,83	01/04/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9339	JOSCILENE LIMA SILVA	678,00	20/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8896	JOSE ANTONIO BREVES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8749	JOSE AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9069	JOSE AUGUSTO CORDEIRO COSTA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9395	JOSE AUGUSTO DIAHOI	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9252	JOSE CARLOS FELIX LEAL	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
8964	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	VIGIA	Edital 001/2012/SEMAS
8965	JOSE CLEBER GOMES DE SALES	678,00	01/03/2013	28/02/2014	VIGIA	Edital 001/2012/SEMAS
9132	JOSE CRUZ DE MORAIS	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9169	JOSE DINALDO DE SOUZA DA SILVA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9343	JOSE FERREIRA BOTELHO	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9149	JOSE FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9093	JOSE JOAO TORRES DE OLIVEIRA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9241	JOSE JUNIOR GOMES DE ALMEIDA	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9302	JOSE MARIA PINHO DE SOUZA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8786	JOSE RAUL NOGUEIRA LOPES	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8787	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8788	JOSE SENA CORREA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8831	JOSEANE SOARES RODRIGUES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8832	JOSEANE UMBELINO SOARES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9220	JOSEFA APARECIDA BRAGA BENTO	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9348	JOSEFA DA CONCEICAO BRAGA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8952	JOSELANDEA DA SILVA CARVALHO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	COZINHEIRA	Edital 001/2012/SEMAS
941	JOSELIA DIAHUI	678,00	11/03/201	30/11/201	ASSIST.	Área Indígena

8			3	3	ADMINISTRATIVO	
9222	JOSENEIRE ROCHA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9244	JOSIMAR ALVES DA COSTA	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9095	JOSIMAR ALVES MACIEL	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8789	JOSIMAR COSME DA SILVA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9032	JOSSIENE DA CONCEICAO LELO	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9119	JOYCE MARA FREITAS CHAVES	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9284	JOZIANE SANTOS TEIXEIRA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8718	JUCICLEIA SIQUEIRA ALECRIM	678,00	29/01/2013	28/01/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 002/2012/SEMSA
8897	JUCILANE CARDOSO AGUIAR	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9451	JUCILEIDE FERREIRA NUNES	950,00	19/04/2013	18/04/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8898	JUCILENE FERREIRA BOTELHO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9242	JUCIRLEY BARROSO FORMIGA	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9405	JUDITHE NASCIMENTO ROCHA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Área Indígena
9406	JUDITHE NASCIMENTO ROCHA	1025,74	12/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Área Indígena
8833	JULIANA LEOTINA DE SOUZA GOMES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9023	JULIANE CYPRIANO FIGUEIREDO	1025,74	06/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9383	JUNIOR PARINTINTIN	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9215	JURIMAR ALMEIDA GABRIEL	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
8899	JUSCIMAR MOREIRA DE SOUZA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9249	KAIO JUNIOR SILVA LIMA	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9393	KARINA CARLA ARAUJO OLIMPIO DE SOUSA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
8704	KATIA JULIANA BARROSO FORMIGA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE NUTRICAO	Edital 002/2012/SEMSA
9190	KATIANE CASTRO DE ALMEIDA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9273	KATIUCE RODRIGUES LIMA FAIANCA	678,00	15/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8834	KATIUSCIA CASTRO DE ALMEIDA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9007	KEILA CRISTINA SALES NUNES	678,00	01/03/2013	28/02/2014	RECEPCIONISTA	Edital 001/2012/SEMAS
9265	LARISSA DA SILVA ROBERTO	700,00	06/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 003/2013/SEMED
9103	LAURA IVONE RELVAS GOUVEA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9303	LAURA RODRIGUES LOBATO	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9386	LAURA VICUNHA ALMEIDA FRANCA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9050	LAURIANE RELVAS GOUVEA	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9107	LAURICELE RELVAS GOUVEA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9126	LAURISONIA RELVAS GOUVEA	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9380	LEANDRO BATISTA	746,83	22/04/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9153	LEILA MARIA OLIVEIRA DO VALE	746,83	18/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8707	LEIVA DA COSTA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	COZINHEIRA	Edital 002/2012/SEMSA
8835	LELIANE GOMES LEITE	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8900	LENILDA FERREIRA DOS REIS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8901	LEONARDO FERREIRA BOTELHO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9254	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
8765	LIDILANDIA CHAVES DE CARVALHO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9403	LINDOMAR TENHARIN	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9433	LINDOMAR TENHARIN	746,83	12/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9163	LIOM WILLIANS CORREA PORFIRIO	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9232	LIVIANA PEREIRA SIQUEIRA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
8836	LIZIANE PEREIRA ALMEIDA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9422	LOURDES TENHARIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9154	LUCELIA FERREIRA DE AGUIAR	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9081	LUCIA CAMILO PINTO	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8691	LUCIANA REGINA NITANI SANTIAGO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE LABORATORIO	Edital 002/2012/SEMSA
8955	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 001/2012/SEMAS
9205	LUCIANE MONTEIRO DE LIMA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8790	LUCIANO LIMA DOS PASSOS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8996	LUCIENE CARVALHO DE OLIVEIRA	1025,74	06/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8837	LUCIENE NASCIMENTO XAVIER	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9097	LUCILENE SIQUEIRA BARBOSA DE ARAUJO	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8838	LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9203	LUCIMAR ROCHA DA SILVA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9015	LUCIMAR SANTOS MACIEL	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8752	LUCINEI DOS SANTOS FERREIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
8839	LUCINEI SIQUEIRA COSTA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8840	LUIZ CARLOS MAGALHAES MORAES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9362	LUIZ GONZAGA LOBATO	678,00	01/02/2013	31/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8962	LUIZ JAIME DE MORAIS NETO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	VIGIA	Edital 001/2012/SEMAS
9022	LUIZ MAGNO SOARES	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8988	LURDETE GOMES DA SILVA	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9225	LUZIA SILVA DOS SANTOS BRISSOW	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9146	LUZINEI LEMOS DE ALMEIDA LIMA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED

9396	MAELSON RAMOS AZEVEDO	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9397	MAELSON RAMOS AZEVEDO	746,83	12/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9201	MAIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9045	MANOEL APARECIDO MORAES DUARTE	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8791	MANOEL DE SOUZA SILVA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8902	MANOEL DO ROSARIO DE LIMA LEAO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9033	MANOEL SEVERINO GOMES DE LIMA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9255	MANOEL TANES ALMEIDA DE CARVALHO	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9014	MANUEL ALBERI TEMO	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9150	MANUEL JUNIOR ALMEIDA BARBOSA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8698	MANUEL MESSIAS DE SOUZA FERRAZ	678,00	29/01/2013	28/01/2014	MICROSCOPISTA	Edital 002/2012/SEMSA
9259	MANUEL VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	700,00	01/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 003/2013/SEMED
8903	MARCELINO ALMEIDA ALVES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9141	MARCELO MACIEL	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9450	MARCELO ROSA MORAES	950,00	19/04/2013	18/04/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8767	MARCIA COSTA FERREIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. DE ENFERMANGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9365	MARCIA DA SILVA MORAES	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9152	MARCIA FARIAS SOARES	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9143	MARCIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA	746,83	15/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9424	MARCIA PARINTINTIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9327	MARCIANA FREIRE DE CARVALHO	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8715	MARCILENE ALMEIDA MOTA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 002/2012/SEMSA
9046	MARCONDES MOTA ABADIAS	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9052	MARCOS SOARES GUACEBE	1025,74	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9055	MARGILENE PINTO DE CASTRO	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9421	MARIA A NASCIMENTO RODRIGUES	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9300	MARIA ALELUIA DA COSTA SOUZA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8841	MARIA ALICE BEVILAQUA DE SOUZA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9310	MARIA ALZENITA RODRIGUES DE SOUZA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9369	MARIA ANGELINA DO NASCIMENTO FERREIRA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8717	MARIA APARECIDA REGIS DOS SANTOS REIS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 002/2012/SEMSA
9217	MARIA AUGUSTA GOMES SILVA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
8842	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA RODRIGUES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9036	MARIA AUXILIADORA PINTO OLIVEIRA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9084	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8843	MARIA AUXILIADORA ROSAS SARMENTO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8763	MARIA BERNADETE CLARINDO DE SOUZA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
8991	MARIA CACILDA PEREIRA DA CRUZ	1025,74	05/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9057	MARIA CANDIDA LIMA CORREA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8844	MARIA CLAUDIA ANDRADE BARBOSA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9326	MARIA COSMA GOMES DA SILVA	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8959	MARIA DA C DA ENCARNACAO DE SOUZA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 001/2012/SEMAS
8693	MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA DE SOUZA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE LABORATORIO	Edital 002/2012/SEMSA
9430	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA TICO	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9064	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9340	MARIA DAS DORES PINTO DE CASTRO	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8750	MARIA DAS DORES PRESTES DE ALMEIDA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9147	MARIA DAS GRACAS ALVES TORRES	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8753	MARIA DAS GRACAS FEITOSA REMIGIO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9438	MARIA DAS GRACAS LOBO MAIA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9138	MARIA DE JESUS ASSIMIM	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9191	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO FERREIRA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9042	MARIA DE JESUS PENEDO DE OLIVEIRA	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9387	MARIA DE LOURDES PARINTINTIN	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9270	MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9058	MARIA DE NAZARE ASSUNCAO DE ALMEIDA	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9320	MARIA DE NAZARE BARRETOS DOS SANTOS	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9336	MARIA DELCY BARROS MORAES	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9283	MARIA DINAMOR VIANA FERREIRA	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8994	MARIA DIONETE LOBO DA COSTA	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9216	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA LOPES	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9322	MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA PINTO	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9059	MARIA DO S BATISTA FERREIRA SOUZA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9189	MARIA DO S DE ALMEIDA SARMENTO	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8904	MARIA DO S SANTANA DE MAGALHAES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9279	MARIA DO SOCORRO DA	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEME

	SILVA GONCALVES					D
8905	MARIA DOMINGAS PEREIRA DE SOUZA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8939	MARIA DULCILENE ROSAS NOBRE	678,00	01/03/2013	28/02/2014	FACILITADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
8751	MARIA ELI FERREIRA THOMÉ	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
8725	MARIA ELIANY VIEIRA MORAIS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9088	MARIA FATIMA DE SOUZA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9188	MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8845	MARIA GRACIELIA GONCALVES DE SOUZA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9124	MARIA HELOIZA BRAGADO SANTIAGO	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9317	MARIA HOZANA SILVA DAMACENO	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9100	MARIA INES DE CASTRO CORREA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9060	MARIA ITELVINA VIEIRA	1025,74	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8846	MARIA IVANA TRINDADE DE LIMA	950,00	25/01/2013	24/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9309	MARIA IVANEIDE BRAGA GOMES	678,00	13/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9005	MARIA IVANEIDE COSTA MENDONCA	1025,74	06/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9133	MARIA IVANILDE FONSECA BARROS	746,83	18/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8847	MARIA IVETE XIMENES DOS SANTOS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9367	MARIA JAIER ALVES DE ABADIAS	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9353	MARIA JOANA COLARES DA SILVA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8703	MARIA JOCINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	MICROSCOPISTA	Edital 002/2012/SEMSA
9129	MARIA JOSE ALVES DA COSTA	746,83	14/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8906	MARIA JOSE NOGUEIRA CAMPOS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9020	MARIA JOSE PINTO DA SILVA	1025,74	13/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9131	MARIA LEIDE TRINDADE MORAIS	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9338	MARIA LENICE OLIVEIRA FREIRE	678,00	18/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8949	MARIA LUCIA CHAVES DE OLIVEIRA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	SERVIÇOS GERAIS	Edital 001/2012/SEMAS
8848	MARIA LUCILENE DA COSTA MENDONCA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9368	MARIA LUIZA DE SALES FARIAS	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8849	MARIA LUIZA GUEDES CAVALHEIRO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8907	MARIA LUZIA DA CRUZ LOBATO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8950	MARIA MADALENA AGUIAR BELLEZA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	COZINHEIRA	Edital 001/2012/SEMAS
8908	MARIA MADALENA RODRIGUES TRINDADE	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8909	MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
932	MARIA MARTA	678,00	11/03/201	30/11/201	AUX. SERV.	Edital

8	SOARES PINTO		3	3	GERAIS - N-I	003/2013/SEMED
9268	MARIA NAIZA DA SILVA CRUZ	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8999	MARIA ODETE MENDONCA DE MORAES	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9214	MARIA PAULA GOMES BRISSOW	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9224	MARIA PEIXE DE SOUZA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
8709	MARIA RAIMUNDA MACHADO DOS SANTOS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	COZINHEIRA	Edital 002/2012/SEMSA
9313	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9319	MARIA RUTE FERREIRA MACIEL	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9305	MARIA SONIA DA SILVA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9275	MARIA SUELI MONTEIRO FERRAZ	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9315	MARIA TELMA OLIVEIRA PEREIRA LEITE	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8992	MARIA VERONICA GOMES FERREIRA	1025,74	07/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8730	MARIA VILMA FERNANDES BARROSO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
8850	MARICELIA PEREIRA PESSOA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9026	MARICELMA PEREIRA DA COSTA	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9010	MARILEIDE QUEIROZ CARVALHO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	RECEPCIONISTA	Edital 001/2012/SEMAS
9104	MARILZA DA CONCEICAO FIGUEIREDO	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8948	MARILZA FERREIRA DE ARAUJO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	SERVIÇOS GERAIS	Edital 001/2012/SEMAS
9185	MARILZA LUIZ DOS SANTOS	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9039	MARINALVA FERAZ ALECRIM	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9278	MARINETA ALMEIDA FERNANDES	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8944	MARINETE CHAVES GOMES	678,00	01/03/2013	28/02/2014	SERVIÇOS GERAIS	Edital 001/2012/SEMAS
8940	MARIO JORGE CASTRO NEVES	678,00	01/03/2013	28/02/2014	FACILITADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
9372	MARIO JORGE COSTA DE PAULA	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8792	MARIO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8911	MARIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9089	MARLENE CAMILO PINTO	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9375	MARLENE CARARA DO ESPIRITO SANTO	678,00	01/04/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9321	MARLENE FARIAS NUNES	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8793	MARLEY MACHADO MARTINS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9221	MARLI FATIMA RODRIGUES	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9333	MARTA DO NASCIMENTO MENDES	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9394	MARTA PINTO DE CASTRO	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9047	MAURICELINA MACHADO DOS SANTOS	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED

8966	MAURO SEBASTIAO FONSECA BARROS	678,00	01/03/2013	28/02/2014	VIGIA	Edital 001/2012/SEMAS
8851	MICHELE DA SILVA TEOTONIO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8852	MICHELLE CRISTIAN DOS SANTOS SOARES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9068	MIGUEL MONTEIRO GOMES	1025,74	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9073	MILTON DE JESUS DE ALMEIDA FREIRE	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8912	MILTON MAIA GOMES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8853	MIRIAM FRANCA RAMOS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9106	MIRIAN DA SILVA FERREIRA	746,83	20/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8931	MONICA MENDONCA DE MORAES	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
8854	NATALIA EMANUELA SALES SOUSA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9384	NATALICIO PARINTINTIN	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
8794	NATALINO FEITOSA CRUZ	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8726	NAUDELE GONCALVES DO NASCIMENTO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9258	NAUHELDLIN REBOUCAS DA SILVA	700,00	01/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 003/2013/SEMED
8855	NEANDRA BRAGA DO NASCIMENTO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9076	NEILA DE SOUZA SILVA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9290	NEILA OLIVEIRA DE SOUZA	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9292	NELZY LEAL RUFINO BRITO	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9072	NEURIENE AZEVEDO ELEOTERIO	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9363	NEURILAINE AZEVEDO ELEOTERIO	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9002	NEUSONITA DE ARAUJO GARCIAS	1025,74	06/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8856	NICOLAU FILHO MOLINA GUERREIRO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9204	NILA ADRIANA ALVES RIBEIRO	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9125	NILCE MARQUES BELEM	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9194	NOELHA NOBRES DE SOUZA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9378	ODENICE LOBO TICO	746,83	12/04/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9087	ODINEIA MEIRELES DA COSTA	1025,74	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8795	ODINEY BATISTA DE CASTRO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9245	ODIRLEI MELO PERES	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
8710	OZILDA IZABEL DE SOUZA BARBA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	COZINHEIRA	Edital 002/2012/SEMSA
9420	OZINEIDE A PINTO NEVES PARINTINTIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9389	PAMELA SUELEN CARVALHO MARQUES	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9011	PAMELA THAIS SOARES MOREIRA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
9043	PAMELA THAIS SOARES MOREIRA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9359	PATRICIA DE JESUS LEAO TORRES	1025,74	07/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8857	PATRICIA HELENA GUARLOTTI	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8956	PAULA ADRIANA DE SOUZA MIRANDA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 001/2012/SEMAS
9176	PAULA RAYANNY MENDONCA LEITE	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8936	PAULA ROCHA BARBOSA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
9246	PAULO JHOVANNE ALENCAR DE LIMA	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
8761	PEDRO PAULO CABRAL DOS SANTOS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9370	PERPETUA SOCORRO DUARTE ALVES	678,00	01/03/2013	28/02/2014	COZINHEIRA	Edital 002/2012/SEMSA
9151	PETRONILHA FERNANDES DO NASCIMENTO	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9366	PRISCILA DE FREITAS SOUZA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9028	RAFAEL RODRIGO SANTOS SEIXAS	1025,74	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9437	RAILTON TENHARIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9065	RAIMUNDA DO SOCORRO FERNANDES PINTO	1025,74	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8808	RAIMUNDA EDMARA RIBEIRO TELES	950,00	01/02/2013	31/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9192	RAIMUNDA GARCIA DOS SANTOS	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9082	RAIMUNDA MARTA PINTO BATISTA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9306	RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8858	RAIMUNDA MONICA ANDRADE DA CRUZ	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8701	RAIMUNDA MOTA DE MIRANDA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	MICROSCOPISTA	Edital 002/2012/SEMSA
9331	RAIMUNDA NONATA BRITO FERREIRA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9374	RAIMUNDA NONATA GOMES DE LIMA	678,00	01/04/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9354	RAIMUNDA NONATA SILVA FARIAS	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9213	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9123	RAIMUNDA RAYDGLEY GOMES GERVÁSIO	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8859	RAIMUNDA ROSIMAR ALMEIDA DA COSTA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9085	RAIMUNDA SOARES ROSAS	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8796	RAIMUNDA SUZETH DE SOUZA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8913	RAIMUNDA TORRES MARINHO FACANHA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8914	RAIMUNDO AGLIMALDO NUNES DA SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9250	RAIMUNDO GUSTAVO AMARAL FLORESTA	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9264	RAIMUNDO JULIO GOMES GERVASIO	700,00	06/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 003/2013/SEMED
8860	RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA NETO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
896	RAIMUNDO	678,00	01/03/201	28/02/201	VIGIA	Edital

7	NONATO DINIZ UCHOA		3	4		001/2012/SEMAS
8985	RARISON BARROS FABRICIO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	VIGIA	Edital 001/2012/SEMAS
8861	RAYANE MALTA BARBOSA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9030	REGENILSON JOSE LEAL NINA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9307	REGIANE ROSA PRESTES	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9295	REGINALDA SANTOS DE SOUZA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9136	REGINALDO CARVALHO DOS PASSOS	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9235	REGINALDO DE SOUZA ROSAS	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9452	RHOBER ROMEIRO CUSTODIO	950,00	19/04/2013	18/04/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9311	RITA DUARTE DOS SANTOS	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8862	RIVELTON DOVAL MARTINS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9238	RIZOMAR GOUVEA DOS SANTOS	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
9017	ROBERTO ADONIAS DE PAULA	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8797	ROBERTO BRITO PINTO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8928	ROBSON ALVES GUERREIRO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
8692	ROBSON SILVA DA CRUZ	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE LABORATORIO	Edital 002/2012/SEMSA
9177	RODINEI DE CASTRO TEIXEIRA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8754	ROGELY DO SOCORRO AGUIAR DE CASTRO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9173	ROMERITO GALVAO PINHEIRO	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9013	ROMILSON MALTA DE SOUZA	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8863	ROMISLAYNA GOES BARBOSA COSTA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8958	RONALBA FERNANDES FERREIRA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 001/2012/SEMAS
9027	RONECLA RONEYNE ALVES MOREIRA	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9237	RONEO RUY LEMOS COELHO	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
8798	RONI MACIEL DE ALMEIDA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9182	RONILDO LOPES DA SILVA	746,83	18/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8756	ROSA MARIA AGUIAR BARROS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9274	ROSA MARIA CARVALHO DA SILVA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8998	ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	1025,74	05/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9226	ROSA MARIA RAMOS DOS SANTOS	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
8864	ROSA MARIA SARMENTO SOARES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9121	ROSANGELA ARAGAO DE ARAUJO	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8711	ROSANGELA SALES FARIAS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	COZINHEIRA	Edital 002/2012/SEMSA
8865	ROSE BELITE CARDOZO AGUIAR	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9162	ROSEANE DINIZ UCHOA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9297	ROSEANE OLIVEIRA BARROS	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9168	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9001	ROSELY DA SILVA SIQUEIRA	1025,74	05/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9404	ROSIANE LIMA FEITOSA	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9417	ROSILDA CARIL PARENTE	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
8866	ROSILEIA PINHEIRO DA SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8957	ROSILENE DE ALMEIDA SILVA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 001/2012/SEMAS
9402	ROSILENE TENHARIN	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9098	ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8915	ROSINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9031	ROSINEIDE CARVALHO MARQUES	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8740	ROSINEIDE CHAVES DE SOUZA NASCIMENTO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9325	ROSINEIDE LOPES DOS SANTOS	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9101	ROSINEIRE CHAVES	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8867	ROZANGELA FERREIRA DA COSTA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8934	ROZELMA FERNANDES FERREIRA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
8953	ROZENIR BEZERRA DA SILVA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	COZINHEIRA	Edital 001/2012/SEMAS
8916	ROZILDO GARCIA NOGUEIRA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9391	RUBERMAR RODRIGUES CALISTO	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
8960	RUI JUNIOR MARTINS SA	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 001/2012/SEMAS
9113	RUSIVALDO CHAVES	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8923	RUTH HELENA DA SILVA BARROSO	678,00	01/03/2013	28/02/2014	ORIENTADOR SOCIAL	Edital 001/2012/SEMAS
9429	SALETE AMARO DE SOUSA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9436	SALVIONE JOSE CORDEIRO DE QUEIROZ	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
9355	SAMARA DOS SANTOS MORAIS	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9271	SANDRA DENIZ CARVALHO	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9161	SANDRA LOBATU DE LIMA	746,83	18/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9018	SANDRA MORAES NOGUEIRA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8757	SANDRA REGINA FERREIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9142	SANDRA REGINA THEODORO MAANA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9301	SANDRA SANTOS DE SOUZA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9419	SANDRA TENHARIN	678,00	11/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Área Indígena
8917	SANDRIELE DE SOUZA PRATA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
921	SANDRO MORETH	678,00	01/03/201	30/11/201	AUX. SERV.	Edital

2	LEAL FABRICIO		3	3	GERAIS - N-I	003/2013/SEMED
8729	SEBASTIANA PINHEIRO LELLO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
8918	SEBASTIAO LANDYR BREVES PINTO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9251	SEBASTIAO PRATA BARRETO	700,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-II	Edital 003/2013/SEMED
8970	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA	800,00	01/03/2013	28/02/2014	MOTORISTA	Edital 001/2012/SEMAS
8799	SERGIO WILLLIAN GOUVEA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9351	SHIRLEY PINHEIRO LOPES	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9012	SIDNEY ALVES TEMO	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9412	SILVANA DA SILVA LOPES	746,83	28/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9413	SILVANA DA SILVA LOPES	746,83	29/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
8919	SILVANA FERREIRA LOBO BARRETO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9139	SILVANA NUNES DE MORAES	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9287	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8800	SILVANI PEREIRA DA ROCHA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9227	SILVENE QUEIROZ DE FREITAS	678,00	01/03/2013	30/11/2013	MERENDEIRA	Edital 003/2013/SEMED
9054	SILVINO FREITAS DO NASCIMENTO	1025,74	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8971	SILVIO JOSE VINHORK NOGUEIRA	800,00	01/03/2013	28/02/2014	MOTORISTA	Edital 001/2012/SEMAS
8989	SIMEIRE QUEIROZ DE FREITAS	1025,74	01/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9304	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8742	SOLANGE SIQUEIRA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
8727	SUELY GOMES DOS SANTOS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 002/2012/SEMSA
9211	SUSANA MARTINS DE ALMEIDA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9256	SUZANA LISE	700,00	01/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 003/2013/SEMED
9288	TAINA FAIANCA BELEZA	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9062	TANIA CRISTINA DE PAULA	1025,74	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9347	TANIA MARIA PEREIRA COSTA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9157	TASSIANE REGINA DUARTE LOBATO	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8801	TATIANA RICA SANTOS	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
9318	TATIANE SILVA DE SOUZA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9296	TEELE SOUZA DE OLIVEIRA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8868	TELMA LIMA DA SILVA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9122	TEREZA SIQUEIRA CORREA	746,83	04/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9332	TEREZINHA CAITANO PAROLA	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9193	TEREZINHA LEITE DOS SANTOS	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9071	THAIS CRISTINA THEODORO MAANA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9453	TOME RAMOS VIRGOLINO	950,00	19/04/2013	18/04/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8766	UNGARELLE FERRAZ ALECRIM	678,00	01/04/2013	31/03/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	Edital 002/2012/SEMSA
9003	VALCINEIA DE CARVALHO MALTA	1025,74	06/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8869	VALDECY DE OLIVEIRA SENA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9116	VALDELICE DE CARVALHO MALTA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9344	VALDEMARIA DA SILVA DELGADO	678,00	11/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9105	VALDEMILSON COSTA	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8870	VALDENOR MOREIRA DE SOUZA	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9269	VALDINA MARQUES DA SILVA	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
9137	VALDINEY DAS GRACAS ELEOTERIO	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8920	VALDIRENE FEIO CARVALHO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9063	VALDISON SANTANA NOGUEIRA	1025,74	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8995	VANDA BRITO DE ALMEIDA	1025,74	05/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
9144	VANDERLEI CORREA DOS SANTOS	746,83	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
8921	VANDERLEI DE ALMEIDA NASCIMENTO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8802	VANDERLEI LOPES CAETANO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE DE ENDEMIAS	Edital 002/2012/SEMSA
8699	VANDERLEI TRINDADE COSTA	678,00	29/01/2013	28/01/2014	MICROSCOPISTA	Edital 002/2012/SEMSA
9202	VICENTINA BENTES FERREIRA	678,00	01/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8871	VIVIANE SANTOS DE ARAUJO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9444	WANDIRA TENHARIN	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9445	WANDIRA TENHARIN	746,83	12/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9040	WASHINGTON JOSE SILVA DE ALMEIDA	1025,74	08/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL II	Edital 002/2013/SEMED
8721	WELLINGTON DE SOUZA NONATO	678,00	29/01/2013	28/01/2014	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 002/2012/SEMSA
9385	WILIS TENHARIN	746,83	11/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Área Indígena
9262	WOLNEY IRANI JAEGER SANTOS	700,00	13/03/2013	30/11/2013	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Edital 003/2013/SEMED
8922	WUEMERSON MORAES ROSAS	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
8872	ZELINDA DE CARVALHO MARQUES	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA
9110	ZENAIDE GOMES TENORIO	746,83	15/03/2013	30/11/2013	PROFESSOR NIVEL I	Edital 002/2013/SEMED
9282	ZERDINA BARBOSA ALHO	678,00	08/03/2013	30/11/2013	AUX. SERV. GERAIS - N-I	Edital 003/2013/SEMED
8873	ZILDA MARTINS FIGUEIREDO	950,00	29/01/2013	28/01/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Edital 002/2012/SEMSA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3956374D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829

PORTARIA Nº 829, DE 02 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA Secretário Executivo de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – NOMEAR JAMES PEREIRA BRITO, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO de CULTURA, símbolo CC 02.
II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 02 de junho de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:6F6D8DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828

PORTARIA Nº 828, DE 02 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA Secretária Executiva de Habitação Popular e Regularização Fundiária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – NOMEAR SAMEA ROCHA DA SILVA, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA de HABITAÇÃO POPULAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, símbolo CC 02.
II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 02 de junho de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:BDAEEAF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2013-CGL
Processo Administrativo nº 011/2013-CGL

A presidente da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, torna público o resultado de análise de documentação da licitante credenciada na Concorrência Pública nº 001/2013-CGL, cujo objeto é a Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) escolas com 12 (doze) salas de aula incluindo construção de quadras, localizadas no Conjunto Habitacional Poranga, Estrada do Arari Lago do Itapaiúna, Comunidade do Engenho e Vila de Lindóia, no Município de Itacoatiara/AM, que em sessão de reabertura ocorrida às 10h30min do dia 28 de maio de 2013, **resolve:** após a devida análise dos documentos apresentados pela empresa ESAC ENGENHARIA LTDA, declará-la **habilitada,** por haver cumprido na totalidade as exigências editalícias.

Itacoatiara/AM, 12 de junho de 2013.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA.
Presidente da CGL

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:31ECB0FA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

ABAIXO, ONDE SE LÊ: O Município de Itacoatiara – Prefeitura Municipal e a empresa Marcos Antônio da Silva Cabral-EPP.
LEIA-SE: O Município de Itacoatiara – Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara e a empresa Marcos Antônio da Silva Cabral-EPP.
ONDE SE LÊ: 10.301.1003.2.050
LEIA-SE: 03.02.01.301.1001.2.048
ONDE SE LÊ: SUS
LEIA-SE: PAB
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 007/13, celebrado em 01/04/2013.
PARTÍCIPES: O Município de Itacoatiara – Prefeitura Municipal e a empresa Marcos Antônio da Silva Cabral-EPP.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel) a serem utilizados pelos veículos de vários setores da Administração Pública Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 4.809.065,05 (quatro milhões oitocentos e nove mil sessenta e cinco reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da rubrica:
02.13.01.04.122.0407.2.032; 02.14.01.04.122.0401.2.033; 10.301.1010.2.036; 12.122.0407.2.037; 02.15.01.20.122.0407.2.039; 02.16.01.15.122.0407.2.042; 02.17.01.13.392.0407.2.044; 02.18.01.27.812.0407.2.046; 10.301.1003.2.050; 10.305.1017.2.058, do elemento de despesas**: 3.3.90.30.00,** das fontes: **RP, FPM, FUNDEB e SUS.**
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Itacoatiara/AM, 11 de abril de 2013.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA
Subsecretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:58EF787A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 435, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO ser de costume e tradição possibilitar aos servidores, para que, junto com suas famílias, a oportunidade de participarem da Festa de Santo Antônio,
CONSIDERANDO o reconhecimento da grandiosidade da festa religiosa quer contribui economicamente em diversos setores da cidade,
CONSIDERANDO a participação maciça da população da Festa de Santo Antônio,
CONSIDERANDO a presença e apoio do Governo do Estado e demais autoridades no evento,
CONSIDERANDO o art. 173 da Lei nº 078, de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece que, somente por Decreto do Chefe do Poder Executivo, deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente em dias úteis,
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir das 12h00 do dia 13 de junho de 2013 (quinta–feira), com exceção das Unidades

Administrativas cujas atividades essenciais, assim definidas em lei, não podem sofrer interrupção de serviços públicos, tais como, os de Limpeza Pública, os de Vigilância, os de Saúde e os concernentes ao Abastecimento do Município, em consonância com o disposto no §1º do art. 9º da Constituição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:9E444B11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a contar do dia 2 de janeiro de 2013, o servidor **CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5, de CHEFE DE SETOR DE LOGÍSTICA da Diretoria de Departamento de Apoio Logístico e Operacional do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 8 de janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
O presente Decreto foi publicado na sede da Prefeitura Municipal de Itacoatiara – Amazonas, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:F4D034E0

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 014/2013 - CGL, oriundo da Comissão Geral de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2013;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Geral de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerado como vencedora do referido certame a seguinte Firma: INSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 3.837.000,00 (três milhões oitocentos e trinta e sete mil reais), para Serviços de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial para alunos da Rede Estadual de Ensino e Alunos do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica Zona Rural do Município de Itacoatiara. Cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:8C6A4F47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 017/13, celebrado em 07/06/2013, resultante do Pregão Presencial nº 012/13-CGL.
PARTÍCIPES: O Município de Itacoatiara e a empresa Inserv Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial para Alunos da Rede Estadual de Ensino e Alunos do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica Zona Rural do Município de Itacoatiara.
VALOR GLOBAL: R$ 3.837.000,00 (três milhões oitocentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.10.01.12.361.1201.2.026,** do elemento de despesas: **3.3.90.33.51,** da fonte **CONVÊNIO SEDUC,** do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício de 2013.
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Itacoatiara/AM, 07 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:A0D03BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Portaria GP N.º 001 de 02 de Janeiro de 2013

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, concedida anteriormente à servidora CÍNTIA IMAY ARISTÓTELES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 0002/2013.

R E S O L V E:

I - *CANCELAR*, a contar de 02 de Janeiro de 2013, *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente à servidora ***CÍNTIA IMAY ARISTOTELES***, *"Auxiliar Administrativo"*, *Matrícula FEC07/41705*, lotada no Gabinete do Prefeito, cujos efeitos da *Portaria Nº 146 de 07 de Junho de 2011* cessam com a vigência deste ato.
II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 02 de Janeiro de 2013.

Mamoud Amed Filho
Prefeito de Itacoatiara
A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

CIENTE

[1] *Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO*

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:DC5D222A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO N.º 011.2013.PMJ.GP.LICCON

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DESPACHO N° 011.2013.PMJ.GP.LICCON

CONSIDERANDO o teor do(s) ofício(s), da lavra do Exmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Raimundo Josenildo Pereira da Silva, requerendo, mediante justificativa idônea, a aquisição dos materiais de expedientes devidamente quantificados e descritos no pedido;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer Jurídico n° 011.2013.PMJ.GP.LICCON, por meio do qual foi constatada a existência de causa de dispensa de licitação na presente hipótese, prevista no inciso IV, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de contratação direta, em caráter emergencial, devidamente caracterizada nestes autos, de empresa legalmente constituída para o fornecimento dos materiais objetos do procedimento em epígrafe;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa decorrente da presente contratação, conforme descriminado na NAD n.º 011/2013;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensado o certame licitatório para a compra dos materiais de expediente objeto dos autos, com esteio no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa **N. M. VIEIRA TEXEIRA RODOLPHO,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 14.115.488/0001-07, o objeto do procedimento em epígrafe, no valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

III – À SECRETARIA DE FINANÇAS para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, JUTAÍ-AM., 16 de fevereiro de 2013.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:8FCA49B6

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO N.º 012.2013.PMJ.GP.LICCON

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DESPACHO N° 012.2013.PMJ.GP.LICCON

CONSIDERANDO o teor do(s) ofício(s), da lavra do Exmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Márcio Alexandre Gonçalves, requerendo, mediante justificativa idônea, a aquisição dos combustíveis e derivados devidamente quantificados e descritos no pedido;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer Jurídico n° 012.2013.PMJ.GP.LICCON, por meio do qual foi constatada a existência de causa de dispensa de licitação na presente hipótese, prevista no inciso IV, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de contratação direta, em caráter emergencial, devidamente caracterizada nestes autos, de empresa legalmente constituída para o fornecimento dos combustíveis e derivados objetos do procedimento em epígrafe;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa decorrente da presente contratação, conforme descriminado na NAD n.º 012/2013;

R E S O L V E:
I – DECLARAR dispensado o certame licitatório para a compra dos combustíveis e derivados objeto dos autos, com esteio no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa **N. M. VIEIRA TEXEIRA RODOLPHO,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 14.115.488/0001-07, o objeto do procedimento em epígrafe, no valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

III – À SECRETARIA DE FINANÇAS para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, JUTAÍ-AM., 16 de fevereiro de 2013.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:C5CEBA2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 151/2013

O Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 151/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2570/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância Contratação de Empresa para fornecimento de serviços gráficos, para conferencia das cidades que realizar – se –a nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano na coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, oriundo do processo administrativo nº. 2570/2013-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **DARIO DA SILVA FLUTUOSO - ME, CNPJ 13.078.783/0001-78 com o valor total R$ 1.090,00 (Hum Mil e Noventa Reais),** Classificação Orçamentária: 102.07.2026 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, em 17 de Maio de 2013.

MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 17 de Maio de 2013..

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D87C4BF8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 153/2013

O Secretário Municipal de Saúde- SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 153/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 1745/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para Contração de empresa para aquisição de Pães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde os mesmos serão destinados a Unidade Mista de Manacapuru (Hospital Lazaro Reis) e Maternidade Cecília Cabral, em caráter de urgência Pelo período de 60 (sessenta) dias, oriundo do Processo Administrativo nº. 1745/2013-PMM.
R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica, **ELDER MENDONÇA MONTEIRO-ME - CNPJ 08.093.481/0001-39, com o valor total de R$: 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).** Pelo período de 60 (sessenta) dias. Classificação Orçamentária: 10.302.0011-2013 e Natureza de Despesa: 33.90.30.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 22 de maio de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 22 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:35ED7FF2

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 148/2013

O Secretário Municipal de Saúde- SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 148/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2750/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para Contração de empresa para aquisição de material permanente: cirúrgico, hospitalar, químico, odontológico, laboratorial, onde os mesmos serão destinados ao Hospital Lázaro Reis, oriundo do processo administrativo nº 2750/2013-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica, **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, **CNPJ 04.214.086/0001-06 com o valor total de R$ 17.739,30 (Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos),** em caráter de urgência, pelo período de 30 (trinta) dias Classificação Orçamentária: 10.302.0011..2013 e Natureza de Despesa: 44.90.52.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em 15 de maio de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 15 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:2152F2E2

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 149/2013

O Secretário Municipal de Educação- SEMED de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 149/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2271/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância a contratação de Empresa para serviço de reforma geral e pintura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia, localizada na Rodovia AM 070,

km 56 em caráter de urgência, oriundo do Processo Administrativo nº. 2271/2013-PMM.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **S.F MARQUES**, **CNPJ 01.733.653/0001-42 com o valor total de R$ 5.023,52 (Cinco Mil e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos),** em caráter de urgência, pelo período de 30 (trinta) dias Classificação Orçamentária: 02.05.2.016184 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.0011.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, em 15 de maio de 2013.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 15 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:18F15D8E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 160/2013

O Secretário Municipal de Educação- SEMED de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 160/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 1975/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância a contratação de Empresa para de serviços de adaptação e reparos das instalações elétricas da Biblioteca Pública Municipal, oriundo do processo administrativo nº. 1975/2013-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **EDNALDO DE AZEVEDO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.682.107/0001-09, pelo valor de R$ 1.053,00 (Hum Mil e Cinquenta e Três Reais),** em caráter de urgência, pelo período de trinta dias, Classificação Orçamentária: 02.05.2.016184 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.0011.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, em 23 de maio de 2013.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 23 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:0D9554F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 533 DE 27 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e o inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município, resolve:
Considerando o que disciplina a Legislação pertinente quanto à necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergências às normas internacionais;
Considerando às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN n.º 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN n.º 828, de 14 de dezembro de 2011 e nº. 231, de 29 de março de 2012, combinado com artigo 2º da resolução nº. 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, de acordo com o anexo I deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2013.

Manacapuru/AM, 27 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/AM

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA (Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e nº 231 de 29 de março de 2012 COMBINADO COM ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03/2013 DO TCE)		
I) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
Ações	**Início**	**Conclusão**
Estabelecer uma metodologia para identificar o momento do lançamento do Crédito	01/07/2013	31/12/2013
Compatibilizar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento	01/01/2014	31/12/2014
Identificar através dos dados históricos de recebimento do ente, a probabilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade	01/07/2013	31/12/2013
Enviar para inscrição em dívida ativa os créditos eventualmente não recebidos.	02/01/2014	31/12/2014
Havendo créditos confirmados, reclassifica-los, para garantir o direito a receber como dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment)	02/01/2014	31/12/2014
II) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.		
Definir uma metodologia para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	01/07/2013	31/12/2013
Verificar se a obrigação potencial decorre de um fato passado (legal ou não formalizado).	01/07/2013	31/12/2013
Verificar se é provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada	01/072013	31/12/2013
Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial	01/07/2013	31/12/2013
Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade	02/01/2014	31/12/2014

III) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens, imóveis e intangíveis.

Realiza levantamento físico dos bem, identificando quando cada bem foi colocadoem uso, sua localização e vida útil.	01/08/2013	31/12/2013	
Realizar uma conciliação em o inventário físico e os bens registros na contabilidade	02/01/2014	31/12/2014	
Existindo algum bem registrado na contabilidade que não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunidade, efetuar a baixa do bem	02/12/2014	31/12/2014	
No caso dos bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.	02/12/2014	31/12/2014	
Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de gestão dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.	02/01/2014	31/12/2014	
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação	02/01/2014	31/12/2014	
IV)Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.			
Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	01/07/2013	31/12/2013	
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado	02/01/2014	31/12/2014	
Efetuar o registro contábil dos bens submetido ao processo de reavaliação	02/01/2014	31/12/2014	
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	02/01/2014	31/12/2014	
No caso dos direitos sujeitos à amortização, efetuar o registro conforme prazo contratual.	02/01/2014	31/12/2014	
No caso dos recursos naturais sujeitos à exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados	02/01/2014	31/12/2014	
Efetuar a baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.	02/01/2014	31/12/2014	
V) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura.			
Efetuar levantamento físico, dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	01/07/2013	31/12/2014	
Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação)	02/01/2014	31/12/2014	
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.	02/01/2014	31/12/2014	
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	02/01/2014	31/12/2014	
VI)Implementação do sistema de custos			
Registro contábil os procedimentos patrimoniais por competência.	02/01/2014	31/12/2014	
Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada	02/01/2014	31/12/2014	
Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	02/01/2014	31/12/2014	
Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados.	02/01/2014	31/12/2014	
Levantamento dos custos apurados.	02/01/2014	31/12/2014	
VII)Aplicação do plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação	02/01/2014	31/12/2014	
Codificação dos eventos contábeis atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	02/01/2014	31/12/2014	
Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a nova rotina de registro contábil	02/01/2014	31/12/2014	
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP	02/01/2014	31/12/2014	

Publicado por:
Erika Roberta Regis da Silva
Código Identificador:B38508BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **Manaquiri**/AM, situada no prédio da Prefeitura, na Rua Pedro Pastor, 41 – Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte licitação conforme discriminação abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2013:
OBJETO: EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO, PAINEL DE LED, DECORAÇÃO DE EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SHOW PIROTÉCNICO..
DATA E HORÁRIO: 25 de junho de 2013, às 14:00 HORAS
O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00horas às 11:00horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a **R$80,00 (oitenta reais)**, o qual será recolhido através de DAM, fornecido por esta Comissão.

Manaquiri, em 11 de junho de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:1D0A11F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°811, DE 22 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado **"CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PADRE RICARDO LORENZONNI"**, situado à Rua Leovegildo Soares, Bairro de Mazzarello, neste Município de Manicoré.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, 12 DE JUNHO DE 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTA LEI FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:049EC57C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo n.º 0570/2013, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 006/2013;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 006/2013, realizado no dia 09 de maio de 2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para a **CONTRATAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL COM ALCANCE ÀS COMUNIDADES RURAIS**, no qual foram classificadas as empresa: RÁDIO JORNAL A CRITICA LTDA – CNPJ n.º 04.400.735/0001-63, TELEVISÃO A CRITICA LTDA – CNPJ n.º 04.382.099/0001-94 e REDE AMAZONENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME – CNPJ n.º 04.407.474/0001-03**.**

Art. 2.º – ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial n.º 006/2013 as empresas:

RÁDIO JORNAL A CRITICA LTDA os itens 01 e 02 – Perfazendo o valor de R$-153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais);

TELEVISÃO ACRITICA LTDA o item 03 no valor de R$-54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais);

REDE AMAZONENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME o item 04 no valor de 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3.º – DETERMINAR à Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Contabilidade que emita nota de empenho no valor correspondente ao crédito acima especificado em favor do adjudicatário direto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em 10 de maio de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:FC599F95

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 036/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 036/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA – CNPJ n.º 04.400.735/0001-63 - **Objeto:** Contratação de meios de comunicação.
Valor Global: R$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais): PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.00.04.122.0011.2.002 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – SEGOV – 02.04.00.12.361.0062.2.010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - 02.03.01.04.122.0011.2.009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN e 05.01.10.302.0051.2.021– Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - Elemento da Despesa:3.3.90.39 - RECURSO: RP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
FUNDAMENTO DO ATO: Homologação de 10 de maio de 2013.

Maués-Am, 13 de maio de 2013.
.
RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:DCC13421

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 037/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 037/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA – CNPJ n.º 04.382.099/0001-94- **Objeto:** Contratação de meios de comunicação.
Valor Global: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais): PROGRAMA DE TRABALHO: 0208.13.392.0071.2.041 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SETUR - Elemento da Despesa:3.3.90.39 - RECURSO: RP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
FUNDAMENTO DO ATO: Homologação de 10 de maio de 2013.

Maués-Am, 13 de maio de 2013.
.
RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:D97ADE3A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 038/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa REDE AMAZONENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ n.º 04.407.474/0001-03 - **Objeto:** Contratação de meios de comunicação.
Valor Global: R$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais): PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.00.04.122.0011.2.002 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo – SEGOV - Elemento da Despesa:3.3.90.39 - RECURSO: RP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
FUNDAMENTO DO ATO: Homologação de 10 de maio de 2013.

Maués-Am, 13 de maio de 2013.
.
RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:782CBD14

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

A Prefeitura Municipal de Maués através de sua Pregoeira torna público o **CANCELAMENTO** da realização do Pregão Presencial sob forma de Registro de Preços nº 014/2013, cujo objeto é **Contratação de empresa para fretamento de aeronave e rateio de fretamento para transportes de cargas e passageiros**. Eventuais esclarecimentos pelo fone (092) 3542-2700.

Maués-Am, 12 de junho de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:FE3DEF54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 102/2013 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Regulamenta a Lei n° 244 /2009 – GPNA, de 08 de maio de 2009, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

Art.1° - A coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC é o órgão da Administração pública municipal responsável peça coordenação das ações de defesa civil, no município.

Art.2° - São atividade das COMDEC
I. Coordenar a executar as ações de defesa civil;
II. Manter atualizar e disponíveis as informações relacionada à defesa civil;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;
IV. Elaborar plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergências, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistências de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma de legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações defesas civil;
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades das defesa civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergência e de estado pelo CONDEC – Conselho Nacional de Defesa Civil;
IX. Executar a distribuição e o controle suprimento necessários em situações de desastres;
X. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidade e riscos de desastres;
XI. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII. Promover campanhas publica e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil local;
XIII. Estar atenta as informações de alerta de órgãos de previsão de acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou transportes de produtos perigosos puserem em risco a população;
XV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI. Implantar a manter atualizados os cadastros de recursos humanos, materiais e equipamento a serem convocados e utilizados em situações de anormalidade;
XVII. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros municípios (comunidades irmanadas);
XVIII. Promover mobilização social visando a implantação de NUDECs- Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairro e distrito.

Art. 3 – A COMDEC tem a seguinte estrutura:

I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operacional

Parágrafo Único – o Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4° Ao Coordenador da COMDEC compete

I. Convocar as reuniões da coordenadoria;
II. Dirigir a entidade e representá-la perante os órgãos governamentais e não – governamentais;
III. Propor planos de trabalho;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade ao que se propõe COMDEC.

Parágrafo Único – O Coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado aos termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:
- Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- Representante do Poder Judiciário;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representante de Órgãos Não Governamentais;
- Representantes de outras entidades da sociedade civil.

Parágrafo Único – Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagens a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º - Ao apoio administrativo compete:

I. Implantar e manter atualizados os cadastros dos recursos humanos, material e equipamentos a serem convocados e utilizados e situação e anormalidades.
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil;

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres.
II. Implantar programas de treinamentos para voluntário.
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, com a mídia local;
IV. Estar atenta as informações as informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno.

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

I. Implementar ações de medidas não-estruturadas e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades poderá a COMDEC, solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10º - Os recursos do fundo especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

a) Diárias e transportes;
b) Aquisição e material de consumo;
c) Serviços de terceiros;
d) Aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações de material e permanente)
e) Obras e reconstrução.

Art. 11º - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

a) Prévio empenho;
b) Fatura e nota fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesas; e
d) Nota de pagamento.

Art. 12º - A Prefeitura Municipal de Novo Airão, fará constar no currículo das escolas da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Novo Airão, 05 de Junho de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:F403A2B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA – AM,** torna público a data para realização do seguinte procedimento licitatório, conforme abaixo e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO
DIA: 21/06/2013
HORÁRIO – 10:00 horas

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga - AM, em 12 de junho de 2013.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7AC9E005

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE REVOGAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA - AM,** torna público a revogação do dia da realização do seguinte procedimento licitatório abaixo especificado, por motivo de não cumprir o numero mínimo de dias letivos da data de sua publicação, que é de no mínimo 08 (oito) dias, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 – CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS E OU POUSADAS LOCAIS
REALIZAÇÃO: DIA 017/06/2013.
HORÁRIO – 10:00 HORAS.

Tabatinga - AM, em 11 de junho de 2013.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:17D285DC

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE REVOGAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA - AM,** torna público a revogação do dia da realização do seguinte procedimento licitatório abaixo especificado, por motivo de não cumprir o numero mínimo de dias letivos da data de sua publicação, que é de no mínimo 08 (oito) dias, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 – CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS E OU POUSADAS LOCAIS
REALIZAÇÃO: DIA 017/06/2013.
HORÁRIO – 10:00 HORAS.

Tabatinga - AM, em 11 de junho de 2013.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:85F25B2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 55/2013, Processo nº 14/2013CPL-SEMAD. Contratado: E S DA SILVA - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente e armarinho. Valor: R$ 42.996,40 Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01 .04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01.08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE;02.10.01.18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PROPRIOS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/06/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F483D1E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 56/2013, Processo nº 14/2013CPL-SEMAD. Contratado: F C DO CARMO - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente e armarinho. Valor: R$ 1.574.871,60 Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01 .04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01.08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE;02.10.01.18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PROPRIOS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/06/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CB9AA5B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 57/2013, Processo nº 14/2013CPL-SEMAD. Contratado: M M FOTOGRAFIAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente e armarinho. Valor: R$ 48.000,00 Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01 .04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01.08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE;02.10.01.18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PROPRIOS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/06/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C618804F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 58/2013, Processo nº 14/2013CPL-SEMAD. Contratado: MAXPEL COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente e armarinho. Valor: R$ 80.545,35. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01 .04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01.08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE;02.10.01.18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PROPRIOS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/06/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:41DA6E87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 59/2013, Processo nº 16/2013CPL-SEMAD. Contratado: R M OLIVEIRA DE SOUSA-ME. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis. Valor: 1.250.994,99. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01 .04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV.,

DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01.08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE;02.10.01.18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PROPRIOS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/06/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:EB83906F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 60/2013, Processo nº 16/2013CPL-SEMAD. Contratado: MAXPEL COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis. Valor: 175.700,00. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01 .04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01.08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE;02.10.01.18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PROPRIOS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/06/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F6A3BAEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 61/2013, Processo nº 13/2013 CPL/SEMAD, Pregão nº 13/2013. Contratado: F. E. LINHARES - ME. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Refrigeração. Valor: R$ 2.126.900,00. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01 .04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01 .08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01.18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Validade: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/06/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:47EF3605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 62/2013, Processo nº 13/2013 CPL/SEMAD, Pregão nº 13/2013. Contratado: M. B. S. DE CASTRO - ME. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Refrigeração. Valor: R$ 257.580,00. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01 .04.122.0011.2.003 - MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REMAN; 02.01.01.04.122.0011.2.004 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E POVOS INDIGENAS – SEMIPI; 02.01.01.04.122.0011.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.122.0011.2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM; 02.01.01.04.182.0173.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL;02.02.01.04.122.0011.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.02.01.04.123.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;02.04.01.12.122.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.020 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.361.0071.1.005 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 02.04.01.12.365.0063.2.022 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01. 13.122.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0001.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., DESPORTE E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE; 02.08.01.08.122.0011.2.026 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01.18.122.0011.2.029 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; 02.11.01.20.122.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE

DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Validade: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/06/2013. Amparo legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D1CB0B2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 120/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA E EVENTOS, CRIAM INCENTIVOS FISCAIS A PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tonantins, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído em caráter permanente e vinculado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, o Fundo Municipal de Apoio à Cultura e Eventos, como órgão deliberativo, normativo e consultivo, no âmbito das atividades culturais e Artística exercidas no território do município de Tonantins.

Art. 2º - Os recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e Eventos, serão administrados por um Conselho Gestor, presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e de Eventos, e será constituído, de forma paritária, por 05 (cinco) membros/conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal e por 04 (quatro) membros/conselheiros indicados pelas entidades representativas das categorias artísticas sediadas no Município, cujo Secretário Executivo deverá ser designado, por ato próprio do referido titular.

§ 1º - A Prefeitura de Tonantins será representada no Conselho Gestor pelos titulares dos seguintes Órgãos e Instituições:
I - Secretaria Municipal de Educação;
II - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
III - Secretaria Municipal de Produção e abastecimento;
IV - Secretaria Municipal do meio ambiente;
V – Secretaria Municipal de Cultura e Eventos;

§ 2º - Os representantes das entidades artísticas e culturais do Município, de cada área de atuação, se revezarão, na composição do Conselho Gestor do Fundo.

§ 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, com direito a uma única reeleição por um mesmo período.

§ 4º - Os membros/conselheiros, por sua efetiva participação nas atividades deliberativas do Conselho Gestor do Fundo, perceberão remuneração, na forma e nas condições a serem definidas em regulamento.

Art. 3º - Sem prejuízo das atribuições do Poder Executivo Municipal, constitui atribuições de competência privativa do Conselho Gestor do Fundo Municipal Cultura e Eventos:

I - gerir e administrar os recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e Eventos;
II - analisar, deliberar sobre a viabilidade orçamentária e técnica da aplicação dos recursos do Fundo, mediante a admissão prévia dos projetos artísticos e culturais e Eventos que lhe forem apresentados, emitindo os correspondentes Certificados de Enquadramento do Empreendedor e/ou seus potenciais patrocinadores/incentivadores, para fins de acesso aos objetivos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e Eventos;
III - deliberar, aprovar e elaborar, anualmente, o plano de aplicação dos recursos do Fundo, e seu respectivo orçamento econômico e financeiro, para fins de encaminhamento aos órgãos centrais de planejamento, e inclusão na lei orçamentária do município;
IV - determinar providências para a publicação, semestralmente, no Diário Oficial do Município e ou imprensa local, do quadro demonstrativo da origem e aplicação dos recursos do Fundo;
V - deliberar sobre a aprovação dos projetos analisados admitidos mediante Certificado de Enquadramento, pela maioria dos votos dos membros efetivos do Conselho Gestor do Fundo, determinando a expedição do Certificado de Incentivo Fiscal, observados os respectivos limites legais;
VI - fiscalizar o exato cumprimento das obrigações assumidas pelo empreendedor e /ou patrocinador/incentivador dos projetos culturais beneficiados com os recursos do Fundo, e com os recursos decorrentes da utilização do incentivo fiscal concedido;
VII - analisar e decidir sobre a aprovação das prestações de contas da aplicação dos recursos do Fundo;
VIII - analisar e decidir sobre a aplicação de multas e demais penalidades previstas nesta lei;
IX - julgar e decidir as manifestações de defesa e recursos contra a aplicação de penalidades e demais atos administrativos provenientes de decisões do Conselho Gestor do Fundo;
X - elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e Eventos;
XI - propor critérios para a programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e Eventos.

Art. 4º - Constituirão recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e Eventos, os seguintes:

I - recursos do Tesouro Municipal;
II - as contribuições e subvenções de instituições financeiras e empresas privadas;
III - as doações e patrocínios, recebidos de pessoas físicas ou jurídicas sediadas no País ou no exterior;
IV - os provenientes de convênios firmados com organismos internacionais;
V - os provenientes das transferências correntes da Fazenda Pública do município de Tonantins;
VI - legados;
VII - os provenientes das sobras dos incentivos concedidos através da presente lei, e não aplicados pelo respectivo beneficiário, Empreendedor e/ou Patrocinador;
VIII - os provenientes das multas e penalidades aplicadas por descumprimento ou irregularidade na aplicação dos recursos do Fundo, nos termos da lei;
IX - recursos de outras fontes.
Parágrafo Único - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e Eventos, baixará, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação do regulamento da presente lei, resolução contendo as normas e os critérios objetivos para análise técnica e de viabilidade ao acesso aos recursos do Fundo, visando a posterior aprovação, para efeitos da concessão de benefícios dos incentivos fiscais, e da aplicação de outros recursos do Fundo.

CAPÍTULO II
DOS INCENTIVOS FISCAIS

Art. 5º - Os incentivos fiscais de que trata o inciso I, do artigo antecedente, corresponderá à renúncia fiscal referente à isenção da totalidade do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, incidentes sobre os fatos geradores do tributo realizados pelas pessoas físicas ou jurídicas dos empreendedores e/ou patrocinadores dos projetos culturais incentivados, mediante a comprovação de investimento de valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor da isenção, durante todo o período de sua programação.

Art. 6º - No mesmo sentido, também corresponderão a renúncias fiscais as referentes à isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidentes sobre os bens imóveis de propriedade das pessoas físicas ou jurídicas dos empreendedores e/ou patrocinadores, cedidos

ou não, aos projetos culturais incentivados, mediante a comprovação da aplicação do valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor da isenção, durante todo o período de sua programação.

Art. 7º - Para atender às finalidades específicas, expressas na presente lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos oriundos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e Eventos, deverão atender, no mínimo, a um dos seguintes objetivos:
I - incentivo à formação artística e cultural, mediante:
a) instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura e Eventos, através de estabelecimento de natureza cultural;
b) concessão de bolsas de aperfeiçoamento e de pesquisa a autores, artistas e técnicos residentes em Tonantins.
II - fomento à produção cultural e turística, mediante:
a) produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fono-vídeo-gráfica de caráter cultural:
b) edição de obras relativas às letras e às artes;
c) produção de obras plásticas, gráficas, artesanais ou de design com finalidade artística;
d) realização de exposições, festivais de arte e espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore;
e) cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de grande valor cultural, provenientes de outros Estados, ou do exterior, destinados a exposições públicas no Município, ou a eventos internacionais de relevante expressão cultural.
III - preservação e difusão do patrimônio artístico, histórico, cultural e turístico, mediante:
a) instalação, ampliação e equipamentos de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos, atendido o disposto na presente lei;
b) conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros e sítios tombados pelo Poder Público ou cadastrados como unidades de interesse de preservação, respeitada a legislação relativa ao Patrimônio Histórico Cultural e Turístico do Município;
c) restauração de obras de arte e de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico e cultural, atendido o disposto nesta lei;
d) proteção do folclore, do artesanato e das tradições populares regionais.
IV - estímulo ao amplo conhecimento dos bens e valores culturais, mediante:
a) distribuição, gratuita e pública de ingressos para espetáculos artísticos e culturais;
b) estudos e pesquisas na área de cultura e Eventos em seus vários segmentos.

Art. 8º - O empreendedor e/ou o patrocinador deverão especificar nos projetos culturais submetidos ao Conselho Gestor do Fundo, o montante do capital investido com recursos próprios, devidamente integralizados e mantido em conta corrente especial, excluídos os decorrentes dos incentivos fiscais de que trata a presente lei.

Parágrafo Único - Também deverão ser previstos e especificados no Projeto Cultural como recursos, proveniente de outras fontes, as permutas e doações de materiais, equipamentos ou serviços, a serem utilizados no curso da execução do empreendimento, comprovado mediante declaração expressa dos respectivos cedentes.

Art. 9º - Para os efeitos da presente lei, considera-se:

I - empreendedor: a pessoa física ou jurídica, domiciliada no município de Tonantins, diretamente responsável pela execução do Projeto Cultural aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo, beneficiado com os recursos provenientes do incentivo fiscal de que trata esta lei;
II - patrocínio: a transferência de recursos financeiros, com finalidade promocional ou de cobertura, com recursos próprios ou de terceiros, inclusive os provenientes de incentivos fiscais, bem como a cessão de direito de uso de bem imóvel, sem transferência de domínio, para ser utilizado na realização, por outra pessoa física ou jurídica, de atividade cultural com ou sem finalidade lucrativa;
III - patrocinador: a pessoa física ou jurídica, contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no município de Tonantins, beneficiário direto dos incentivos fiscais, previstos nesta lei, para a realização do Projeto Cultural, aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo:
IV - gerente ou administrador: a pessoa física a quem o empreendedor delegar mandato de representação em juízo ou fora dele, para a prestação de contas do projeto perante o Fundo, e perante terceiros, bem como transmitindo-lhe a responsabilidade pelo planejamento, controle e organização do Projeto Cultural, inclusive pela contratação de pessoal e aquisição de serviços, materiais e equipamentos necessários à efetiva realização do empreendimento.

Art. 10 - Para fins de obtenção dos benefícios fiscais de que trata a presente lei, o empreendedor deverá protocolar junto ao Conselho Gestor do Fundo, para análise e aprovação, a cópia integral do Projeto Cultural pretendido, anexando a documentação e demais exigências estabelecidas em regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo, explicitando os objetivos e recursos humanos e financeiros envolvidos, para fins de fixação do montante da renúncia fiscal e posterior fiscalização.

§ 1º - O Conselho Gestor do Fundo terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para proceder à análise do projeto, ao exame de documentos, e promover diligências, sobre a prestação de contas relativa ao Projeto Cultural que lhe for submetido, e manifestar fundamentado parecer sobre o mesmo.

§ 2º - Na hipótese de ocorrer necessidade de diligências "in loco", ou de esclarecimentos por parte do empreendedor e/ou do patrocinador do Projeto Cultural, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o atendimento da exigência.

§ 3º - Dos pareceres e decisões proferidas pelo Conselho Gestor do Fundo, o empreendedor e/ou patrocinador poderão recorrer para o Presidente do Conselho.

§ 4º - O Certificado de Incentivo Fiscal será expedido somente após a competente aprovação do empreendimento, para efeito de concretização do benefício fiscal, nos termos do regulamento desta lei.

§ 5º - Na falta de manifestação do Conselho Gestor do Fundo, dentro do prazo estipulado acima, pela aprovação ou recusa do Projeto Cultural, o empreendedor terá assegurado o direito de considerar aprovado o empreendimento, e ao recebimento do Certificado de Incentivo, para os devidos efeitos legais.

§ 6º - Serão indeferidos, liminarmente, os projetos culturais apresentados ao Conselho Gestor do Fundo, na hipótese de comprovação de inadimplência com o Fisco Municipal, do empreendedor e/ou do patrocinador.

§ 7º - Não será admitida a apresentação de projetos que tenham sido beneficiados no mesmo exercício, com os incentivos fiscais desta lei, ou com financiamento mediante recursos do Fundo.

§ 8º - São passíveis de aprovação, desde que preenchidos os requisitos legais, os projetos culturais que visem à exibição, exposição, utilização e circulação pública dos bens culturais deles resultantes, vedada a concessão de benefícios a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares.

Art. 11 - Os projetos culturais e de Eventos poderão ser aprovados total ou parcialmente, para os efeitos da obtenção de financiamento com recursos do Fundo, ou dos incentivos fiscais de que tratam os artigos 5º e 6º, da presente lei.

Art. 12 - Aprovado o projeto cultural pelo Conselho Gestor do Fundo, será procedida a expedição do competente Certificado de Incentivo Fiscal, determinando-se a elaboração dos respectivos contratos.

§ 1º - Os projetos culturais serão submetidos a uma prévia triagem pelo Conselho Gestor, quanto à viabilidade de sua execução em face da análise orçamentária e do respectivo enquadramento dentro dos

objetivos do Fundo, sem exame de mérito, expedindo-se aos empreendedores e /ou patrocinadores, o Certificado de Enquadramento, que terá um prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua expedição, para a sua utilização e formalização efetiva.

§ 2º - O Certificado de Incentivo Fiscal de que trata o parágrafo 4º, do artigo 10, terá prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data da expedição, para fins de habilitação e captação dos recursos correspondentes.

Art. 13 - O descumprimento das normas e condições previstas nesta lei, sujeitarão o empreendedor e/ou patrocinador, além da obrigação de restituir a totalidade dos recursos públicos incentivados, às seguintes penalidades, aplicadas pelo Conselho Gestor do Fundo, após o devido processo legal:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do Projeto Cultural ou Eventos aprovado, quando:

a) for constatada a incorreta aplicação ou desvio dos recursos públicos incentivados para o projeto cultural e comprovação de dolo por parte dos beneficiários;
b) empreendedor e/ou patrocinador deixarem de realizar o projeto cultural, dentro do prazo de validade do Certificado de Enquadramento, sem motivo justificado;
c) o empreendedor e/ou patrocinador deixarem de prestar contas da aplicação dos recursos públicos do Fundo, em até 30 (trinta) dias após expirado o prazo de validade do Certificado de Enquadramento.

II - multa de 1% (um por cento) sobre o valor do projeto, quando, após advertidos, o empreendedor e/ou patrocinador deixarem de prestar as informações requeridas pelo Conselho Gestor do Fundo, no prazo de 15 (quinze) dias.
III - multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor integral do projeto, independentemente da apuração de responsabilidade civil e criminal, quando for comprovado, através de procedimento administrativo, haverem o empreendedor e/ ou patrocinador concorrido para a prática de fraude na aplicação dos recursos públicos obtidos nos termos da presente lei.

§ 1º - Independentemente das penalidades aplicadas, nos termos desta lei, os empreendedores e/ou patrocinadores, sujeitar-se-ão ao impedimento legal de apresentarem qualquer outro projeto, pelo prazo de 02 (dois) anos.

§ 2º - O gerente ou administrador do Projeto responderá solidariamente com o empreendedor e/ou patrocinador, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do projeto, independente da apuração de responsabilidade criminal, por fraude aos termos da presente lei e, na hipótese de descumprimento ou desvio dos recursos públicos.

§ 3º - Das decisões que aplicarem as penalidades acima, proferidas em procedimento administrativo, será facultado aos interessados o recurso ao Presidente do Conselho Gestor, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.

Art. 14 - As obras culturais resultantes da realização dos projetos incentivados nos termos da presente lei serão apresentadas, exibidas ou expostas, prioritariamente, no âmbito territorial do município de Tonantins, devendo contar com o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Tonantins.

Art. 15 - O Poder Executivo do Município regulamentará a presente lei, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua vigência.

Art. 16 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, 27 de março de 2013, 31º da Emancipação.

MAURO JORGE BRAGA AZEVEDO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Serviço de Portaria desta Prefeitura, na data supracitada, em consonância com o artigo 39, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tonantins, Estado do Amazonas.

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretário de Administração

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:9619087B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 121/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a proibição de fornecimento e a comercialização de bebidas alcoólicas ou não, em recipientes de vidro em concessões públicas e, ainda por ocasião da realização de eventos públicos no âmbito do município de Tonantins e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tonantins, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica proibido o fornecimento e a comercialização de bebidas, alcoólicas ou não, em recipientes de vidro por ocasião da realização de eventos públicos no âmbito do município de Tonantins, Estado do Amazonas.

Art. 2°- Evento público, para os fins desta Lei, é todo e qualquer evento artístico, cultural, religioso, esportivo e de lazer promovido por ente público ou privado. Quando da necessidade de uso do espaço público, excetos eventos como: festas de casamentos e aniversários.

Art. 3°- Os bares, restaurantes, churrascarias, pizzarias, clubes sociais, barracas e outros estabelecimentos comerciais que fornecem e comercializam bebidas alcoólicas ou não, obedecerão ao que dispõe o

Art.1° desta Lei, ainda que seus proprietários não sejam organizadores de eventos públicos, cujos estabelecimentos estejam situados até 100 (cem) metros do circuito do evento.

Art. 4°- No caso dos vendedores de capeta e outros produtos do ramo, fica proibida a exposição de litros e garrafas, devendo os proprietários mantê-los em prateleiras ou outros meios que achar conveniente, ficando os mesmos livres para divulgar os seus produtos através de faixas e outros meios legais, vedado o uso de recipientes de vidro para a difusão de seus produtos.

Art. 5°- Em caso de desobediência ao que preceitua a presente Lei, os infratores serão punidos com advertência, mediante a lavratura do respectivo termo.

§ 1°- Em caso de reincidência, a penalidade será a apreensão da mercadoria e multa a ser regulamentada pelo Poder Executivo.
§ 2°- Em caso de segunda reincidência o infrator terá a sua licença de funcionamento (Alvará) cassada.

Art. 6°- A administração municipal determinará o órgão competente para acompanhar e fiscalizar a comercialização e o fornecimento de bebidas alcoólicas ou não em eventos públicos promovidos por ente público ou privado.

Art. 7°- Além das penalidades previstas no Art. 5º, § 1º e 2º, o infrator poderá, também, responder judicialmente por danos causados decorrentes do descumprimento desta Lei.

Art. 8°- O Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar, implementar e disponibilizar os benefícios constantes desta Lei após a sua aprovação.

Art. 9°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, 27 de março de 2013, 31º da Emancipação.

MAURO JORGE BRAGA AZEVEDO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Serviço de Portaria desta Prefeitura, na data supracitada, em consonância com o artigo 39, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tonantins, Estado do Amazonas.

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretário de Administração

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:F333AB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 122/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito do Município de Tonantins, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TITULO I
CAPITULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Titulo VIII, Capitulo II e as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 141/2012 e da Resolução nº 453/2012 do CNS, fica reestruturado o Conselho Municipal de Saúde de Tonantins, órgão permanente, deliberativo, consultivo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPITULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Ao Conselho Municipal de Saúde, que tem competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
I – fortalecer a participação e o controle Social do SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos príncipios constitucionais que fundamentam o SUS;

II – Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III – discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV – atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para sua aplicação aos setores público e privado.

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X – a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos; fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

XXXI – Outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde, mantendo ainda o que propôs a terceira diretriz da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde terá a seguinte constituição:
50% (Cinquenta por cento) dos segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
25% (Vinte e Cinco por cento) dos representantes dos segmentos organizados dos trabalhadores da saúde;
25% (vinte e cinco por cento) dos representantes do governo e prestadores de serviço de saúde.

Parágrafo Único: A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos. A composição deste Conselho constará no Regimento Interno.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde terá como Presidente o Conselheiro eleito através do colegiado, bem como os demais cargos das Mesa Diretora, como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do município, eleita na forma do Art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde compor-se-á, paritariamente de membros titulares e seus respectivos suplentes, decididos por sua plenária.

I – A representação de órgãos e entidades no CMS será definida em seu Regimento Interno
II – Toda e qualquer alteração na composição do CMS será realizada pelo próprio Colegiado, devendo obedecer aos princípios e as regulamentações do SUS, bem como a realidade local e suas legislações em vigência.
III – Cada segmento representado no Conselho terá um suplente, que poderá ser de outra instituição e não será permitido ao Conselheiro ter mais que uma representação.

Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

I – Serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação ao Colegiado através da Mesa Diretora do Conselho;
II – Serão substituídos, caso faltem, sem prévia justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses, mediante solicitação do Colegiado através da Mesa Diretora;
III – Terão mandato definidos em seu Regimento Interno;
IV – A Presidência e demais membros da Mesa Diretora do CMS serão eleitos pelo Colegiado e a duração do mandato definida no seu Regimento Interno;
V – Nos casos de comprovada incapacidade de gerenciamento por problemas de negligência, omissão ou malversação dos recursos financeiros e qualquer outro fator que prejudique de forma grave os usuários do SUS, será a Diretoria destituída pelo Conselho em qualquer tempo de seu mandato e convocada, de imediato, uma nova eleição.

Parágrafo Único. As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

Art. 7º. Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I – Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de Gestão de Pessoas para saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de suas condições de membros;
II – Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização dos vários segmentos sociais para assessorar o Conselho em assuntos específicos;
III – Poderão ser criadas comissões internas e exclusivas de conselheiros, de caráter permanente ou temporário, bem como outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho para ações transitórias, os quais poderão contar com integrantes não conselheiros.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E TÉCNICOS

Art. 8º. Integram a organização do Controle Social:

I – Conselho Municipal de Saúde – CMS – estruturado com os s eguintes órgãos sociais e técnicos:
a) SOCIAIS:
1. Assembleia Geral
2. Mesa Diretora, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2° Secretário;
3. Comissões Técnicas;
b) TÉCNICOS
1. Secretaria Técnica Administrativa;

II - Conselhos Distritais estruturados com os seguintes órgãos sociais e técnicos:
a) SOCIAIS:
1. Assembleia Geral;
2. Diretora Executiva composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º secretário e 2º Secretário;
b) TÉCNICO:

1. Secretaria Técnica Administrativa;
III - Conselhos Locais, estruturados com os seguintes órgãos sociais e técnicos:

a) SOCIAIS:
1. Assembleia Geral;
2. Diretora Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
b) TÉCNICO:
1. Secretária Técnica Administrativa;

Parágrafo Único: Os Conselhos Distritais e Locais supracitados elaborarão seus próprios regimentos, obedecendo todas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

I. O órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
II. A Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros;
III. O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:
a) Convocação formal de Mesa Diretora;
b) Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.
IV. Cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;
V. As Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos dos presentes;
VI. As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções homologadas pelo Executivo e publicadas oficialmente, quando em matéria de relevância pública;
VII. Plenária do Conselho, em caso de constatada urgência e excepcionalidade, sendo seus atos registrados em ata que será encaminhada para deliberação em plenária, na assembleia geral subsequente.

CAPÍTULO VII
DA PUBLICIDADE

Art. 10º. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias do Conselho deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.
§1º As Resoluções do CMS, bem como os temas tratados em suas Assembleias, reuniões de Diretoria, de Comissões, etc., deverão ser amplamente divulgados.

CAPÍTULO VIII
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 11º. O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:
I. A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação.
II. Integralidade de serviços de saúde, buscando promoção de saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.

Art. 12º. O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 13º. Para assegurar o pleno funcionamento do CMS, em consonância com a quarta diretriz da Resolução 453/2012-CNS e artigo 44 da Lei Federal nº 141/2012, o governo municipal e o gestor do SUS deverão garantir os recursos orçamentários e financeiros necessários a manutenção das atividades e execução das responsabilidades relativas as ações do Controle Social. Com o repasse anual orçamentário do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de Tonantins 01 % (hum por cento) do orçamento anual que por contrapartida do município é destinado à saúde do mesmo.

II - Fica Criado o Cargo em Comissão de Livre nomeação e exoneração de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Tonantins, com subsídio igual a 02 (dois) salários mínimos, com subsídio remunerado pela Gestão Municipal de Saúde.

Art. 14º. Os Conselheiros de Saúde indicados e homologados pela Plenária serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

Art. 15º - A nova composição deste Conselho será nomeada no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 16º. O Conselho Municipal de Saúde de Tonantins elaborará e aprovará o novo Regimento Interno, obedecendo todos os dispositivos desta Lei e da legislação vigente no prazo de 60(sessenta) dias a contar da data de publicação desta lei.

Art. 17º – Fica revogada a Lei Municipal nº 017, de 17 de novembro de 1997, com todas as alterações e demais disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, 27 de março de 2013, 31º da Emancipação.

MAURO JORGE BRAGA AZEVEDO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Serviço de Portaria desta Prefeitura, na data supracitada, em consonância com o artigo 39, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tonantins, Estado do Amazonas.

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretário de Administração

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:C33AD360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 123/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Prefeito do Município de Tonantins, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Produção Rural e Abastecimento para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de (devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em produto para instituições municipais; em óleo diesel e etc.), após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo (juros) de 0,5% (por cento) ao mês.

Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Tonantins. .

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 7° - Cada produtor terá direito a (100) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.
Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina (Observar artigo 4°).

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.
Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (ou similar), Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do setor aquícula.

Art. 10º - Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.
Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.
Art. 11º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal de Tonantins oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.
Art. 13° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, 27 de março de 2013, 31º da Emancipação.

MAURO JORGE BRAGA AZEVEDO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Serviço de Portaria desta Prefeitura, na data supracitada, em consonância com o artigo 39, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tonantins, Estado do Amazonas.

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretário de Administração

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:ED413FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.° 001/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16/07/2013, às 10h30min, na Sala de Reunião da CML, situada na Rua Leopoldo Péres, s/n.°, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, a licitação, modalidade **Concorrência, sob o regime de Empreitada Integral**, menor preço para construção de 173 (cento e setenta e três) casas populares na Zona Rural do Município de Tonantins/AM.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CML, pelo preço de **R$ 100,00 (cem reais)** e poderá ser adquirido no Município, no horário de 08h00min às 12h00min de segunda-feira à sexta-feira.

Tonantins/AM, 11 de junho de 2013

JANDER SALINO PINTO
Presidente da CML

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:39876B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013-CML

O **MUNICÍPIO DE TONANTINS,** por meio da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º001/2013-CPL** para credenciamento de Grupos Informais de Agricultores Familiares e Empreendedor Familiar Rural interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE n º 38, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria.

Data e local para entrega dos envelopes: dia **21 de junho de 2013**, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Tonantins, na Av. Leopoldo Peres, - Centro, CEP-69.685-000, Tonantins – AM.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 001/2013 – CML, que poderá ser adquirido cópia mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais), na Av. Leopoldo Peres, s/n – Centro, CEP-69.685-000, Tonantins/AM, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas
Tonantins/AM, 12 de junho de 2013.

JANDER SALINO PINTO
Presidente da Cml

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:F740018E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2012

ANEXO 12							
RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.210.000,00	1.322.414,65	+ 112.414,65	E SUPLEMENTARES	42.637.469,64	39.376.937,24	- 3.260.532,40
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	24.305,51	+ 16.305,51				
RECEITA DE SERVICOS	555.000,00	357.577,40	- 197.422,60				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.661.000,00	35.414.774,70	+ 3.753.774,70				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	9.534,68	- 2.465,32				
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO							
TRANSF. CORRENTES	(3.281.820,00)	(3.359.690,38)	(77.870,38)				
RECEITAS DE CAPITAL							

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	3.725.936,78	+ 3.725.936,78				
SOMA	30.164.180,00	37.494.853,34	+ 7.330.673,34	SOMA	42.637.469,64	39.376.937,24	- 3.260.532,40
DEFICITS	12.473.289,64	1.882.083,90	- 10.591.205,74	SUPERAVITS	-	-	-
TOTAL	42.637.469,64	39.376.937,24	- 3.260.532,40	TOTAL	42.637.469,64	39.376.937,24	- 3.260.532,40

FONTE BOA (AM), 31 DE DEZEMBRO

MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA
Contadora
Crc/am 018845/0-7

MARIA DO SOCORRO C. GUIMARÃES
Secretaria de Finanças

ANTONIO G. FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:44A233C5

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2012

ANEXO 13							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		1.195.287,71	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.322.414,65			ADMINISTRACÃO		4.318.935,40	
RECEITA PATRIMONIAL	24.305,51			ASSISTENCIA SOCIAL		1.727.215,34	
RECETIA DE SERVIÇOS	357.577,40			SAÚDE		8.004.635,89	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.414.774,70			EDUCACÃO		12.004.698,27	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.534,68			CULTURA		1.154.554,15	
				URBANISMO		5.920.572,42	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				SANEAMENTO		1.605.258,03	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(3.359.690,38)	33.768.916,56		AGRICULTURA		385.957,79	
				ENERGIA		1.030.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL				ENCARGOS ESPECIAIS		2.029.822,24	39.376.937,24
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.725.936,78	37.494.853,34				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS À PAGAR - 2012		361.080,00		RESTOS À PAGAR/EXERCÍCIOS ANTERIORES		703.890,12	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
PODER LEGISLATIVO	1.614,00			PODER LEGISLATIVO	2.178,01		
PODER EXECUTIVO	17.132,57	18.746,57		PODER EXECUTIVO	7.980.002,00	7.982.180,01	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	89.097,41			PODER LEGISLATIVO	71.814,63		
PODER EXECUTIVO	1.994.122,90	2.083.220,31	2.463.046,88	PODER EXECUTIVO	1.291.469,64	1.363.284,27	10.049.354,40
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		8.536.408,22		CAIXA (LEGISLATIVO)		17.777,04	
BANCOS C/ MOVIMENTOS		1.521.649,97		BANCOS C/ MOVIMENTO		440.000,52	
BANCOS C/ APLICAÇÃO FINANCEIRAS		566.812,92	10.624.871,11	BANCOS C/ APLICAÇÃO FINANCEIRAS		698.702,13	1.156.479,69
TOTAL GERAL			50.582.771,33	TOTAL GERAL			50.582.771,33

FONTE BOA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2012

MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA
Contadora
Crc/am 018845/0-7

MARIA DO SOCORRO C. GUIMARÃES
Secretaria de Finanças

ANTONIO G. FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:098E6CAA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2012

ANEXO 14							
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			

DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2012			
CAIXA (LEGISLATIVO)	17.777,04			NÃO PROCESSADOS		361.080,00	
BANCOS C/ MOVIMENTO	440.000,52						
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	698.702,13	1.156.479,69					
REALIZÁVEL							
CRÉDITOS A RECEBER				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	840,92			PODER LEGISLATIVO	23.506,37		
PODER EXECUTIVO	13.439.689,41	13.440.530,33	14.597.010,02	PODER EXECUTIVO	7.794.452,41	7.817.958,78	8.179.038,78
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS		3.698.009,15		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
BENS IMÓVEIS		5.859.425,98		SECRETÁRIA DE RECEIA FEDERAL			
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		133.300,00		INSS	2.351.239,91		
CRÉDITOS		30.346,48	9.721.081,61	PASEP	461.368,60	2.812.608,51	
				AMAZONAS ENERGIA		265.262,10	3.077.870,61
SOMA DO ATIVO REAL			24.318.091,63	SOMA DO PASSIVO REAL			11.256.909,39
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			13.061.182,24
TOTAL GERAL			24.318.091,63	TOTAL GERAL			24.318.091,63

FONTE BOA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2012

MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA
Contadora
Crc/am 018845/0-7

MARIA DO SOCORRO C. GUIMARÃES
Secretaria de Finanças

ANTONIO G. FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:F98EC5CC

